SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE A ESTUDANTE DA FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA/FAEL – CINTHIA DEDA – E O MUNICÍPIO DA LAPA

TERMO DE COMPROMISSO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 82 DA LEI Nº 9394/96 – LDB, DA LEI Nº 11.788/08 E COM A RESOLUÇÃO Nº 46/10 CEPEUFPR.

OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO.

VIGÊNCIA: 25/08/2014 A 26/09/2014.

ASSINATURAS: LEILA AUBRIFT KLENK, FRANCISCO CARLOS SARDO, CINTHIA DEDA E SÉRGIO LUIZ PIRANI.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D0CEA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº153/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 12.532.967/0001-01, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADRIANA FRANCISCA SILVÉRIO DYBAS CPF/MF SOB Nº 858.554.729-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.249,66.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 20(VINTE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2041 – PRONTO ATENDIMENTO.
396:4.4.90.52.00.00.00.00.1500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2018.0000 – MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
154:001.107.4.4.90.52.00.00.1107- EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
DATA: 12/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E86C7C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº155/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ: 14.790.644/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN CPF/MF SOB Nº 030.349.349-63
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 8.130,00.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:235912AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº156/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/0001-03, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DANIEL LUIZ KMETIUK CPF/MF SOB Nº 882.933.949-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 2.869,00.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6D90365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº158/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 16.759.012/0001-34, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ITAMAR ZANQUETIN DA SILVA CPF/MF SOB Nº 286.915.898-09
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 24.218,00.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2269D0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº161/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI - ME CNPJ: 13.236.847/0001-11, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RUBENS DOS REIS MORAIS CPF/MF SOB Nº 359.122.009-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 69.277,44.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35695E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº162/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LICITACOM LTDA ME CNPJ: 81.133.092/0001-80, REPRESENTADA PELA PROCURADORA, SRA. RAQUEL ALVES DA ROCHA SERAFIM CPF/MF SOB Nº 032.794.409-98
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 10.530,00.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48FDCF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº163/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LOESCH COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME CNPJ: 14.103.610/0001-25, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JULIO CESAR DA SILVA CPF/MF SOB Nº 627.324.809-59
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 1.090,00.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFE81BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº164/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCIOLI E CIA LTDA ME CNPJ: 08.496.953/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOLAINE MARCIOLI CPF/MF SOB Nº 044.806.539-88
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 34.869,99.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.664.0023.2150 – EQUIPAMENTOS CONVÊNIO INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0023.2057 – CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
467:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90B0E9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº167/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES ME CNPJ: 14.962.828/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES CPF/MF SOB Nº 004.889.759-05
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL.
VALOR: R$ 2.327,91.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 07(SETE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
24.131.0016.2052 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
431:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.661.0039.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
227:4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
244.0011.2031.0000 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
242:1000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
244.0011.6040.0000 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
249:1000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007.2065 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
476:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2048 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS
364:4.4.90.52.00.00.00.00.1341 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54796401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ: 09.656.382/0001-80, REPRESENTADO POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF SOB Nº 038.118.719-51
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM ART. 65, INCISO II ALÍNEA 'd' DA LEI 8.666/93.
DATA:07/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0606E214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
T E R M O D E P O S S E

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), perante a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, compareceu o Senhor Antonio Claret Giordano Todeschi, eleito ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no dia 07 (sete) de outubro de dois mil e doze, e legalmente diplomado, para tomar posse no referido cargo, nos termos do artigo sessenta e quatro da Lei Orgânica do Município. Ao assumir o mandato, o Vice-Prefeito prestou em voz alta, o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, bem como da moralidade". Fez declaração pública de seus bens que será transcrita em livro próprio. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Vice- Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Senhor Antonio Claret Giordano Todeschi. E, para constar, foi lavrado este Termo que, depois de lido em sessão Especial, vai devidamente assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pelos membros da Mesa e demais Vereadores presentes. Em 1º de janeiro de 2013.

OSVALDO STIVAL
Presidente Provisório

ANTONIO CLARET GIORDANO TODESCHI
Vice- Prefeito Empossado

Vereadores:

ABEL DA ASSOCIAÇÃO

AMAURI LOVATO

AMILTON ROSA

ÂNGELO PRODÓSCIMO

CARLÃO STRESSER

CLAUDINHO ZÓINHO

DÉBORA PURKOTE

FRANCISCO NUNES

JOÃO MARCELO BINI

OSVALDO STIVAL

PEDRO PAULO GERREIRO

POLACO

CIDA SABADIN

TIRIVA

ZÉ BICO PERUSSI

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:9C61C8A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
T E R M O D E P O S S E

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), perante a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, compareceu o Senhor Aldnei Siqueira, eleito ao cargo de Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no dia 07 (sete) de outubro de dois mil e doze, e legalmente diplomado, para tomar posse no referido cargo, nos termos do artigo sessenta e quatro da Lei Orgânica do Município. Ao assumir o mandato, o Prefeito prestou em voz alta, o seguinte juramento: ”Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, bem como da moralidade”. Fez declaração pública de seus bens que será transcrita em livro próprio. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Senhor Aldnei Siqueira. E, para constar, foi lavrado este Termo que, depois de lido em sessão Especial, vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, pelos membros da Mesa e demais Vereadores presentes. Em 1º de janeiro de 2013.

OSVALDO STIVAL
Presidente Provisório

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Empossado

Vereadores:

ABEL DA ASSOCIAÇÃO

AMAURI LOVATO

AMILTON ROSA

ÂNGELO PRODÓSCIMO

CARLÃO STRESSER

CLAUDINHO ZÓINHO

DÉBORA PURKOTE

FRANCISCO NUNES

JOÃO MARCELO BINI

OSVALDO STIVAL

PEDRO PAULO GERREIRO

POLACO

CIDA SABADIN

TIRIVA

ZÉ BICO PERUSSI

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BEB7CB37

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
T E R M O D E P O S S E

No dia 1º de janeiro de 2013 às 09:30 horas reuniram-se no local próprio de reuniões da Câmara os vereadores abaixo assinados, bem como as autoridades presentes sob a Presidência Provisória do vereador Osvaldo Stival, fundamentado no art. 24, *caput*, da Lei Orgânica Municipal e art. 17 do Regimento Interno e como Secretário *ad hoc* o vereador Marcelo Bini. Na seqüência o Senhor Presidente solicitou para que, em pé, fosse executado o Hino Nacional. Ato contínuo, de acordo com os art.17, §§ 3º e 9º, do Regimento Interno e considerando o acordo de lideranças para a composição de chapa única Eu, Vereador Osvaldo Stival, declaro empossado o vereador Amauri Lovato ao cargo de Presidente desta Câmara para o período de 2013 a 2014. Neste momento convido o vereador Amauri Lovato a assinar o respectivo termo perante o Secretário *ad hoc* e a tomar assento perante a Mesa

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

VEREADOR OSVALDO STIVAL
Presidente Provisório

Sob a Presidência do vereador Amauri Lovato, o qual passa a empossar os demais membros da Mesa e cargos de cúpula desse Poder Legislativo, como segue: Considerando o acordo de lideranças para composição de chapa única, declaro empossado o vereador Marcelo Bini ao cargo de Primeiro Secretário desta Câmara no período de 2013 à 2014. Convido o vereador Marcelo Bini a assinar o respectivo TERMO perante o Secretário *ad hoc* e a tomar assento à Mesa

VEREADOR MARCELO BINI
Primeiro Secretário

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Declaro empossado o vereador Tiriva ao cargo de Vice-Presidente desta Câmara no período de 2013 a 2014. Convido o vereador Tiriva a assinar o respectivo TERMO perante o Primeiro Secretário e a tomar assento à Mesa

TIRIVA
Vice-presidente

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Declaro empossado o vereador Pedro Paulo Guerreiro ao cargo de Segundo Secretário desta Câmara no período de 2013 à 2014. Convido o vereador Pedro Paulo Guerreiro a assinar o respectivo TERMO perante o Primeiro Secretário.

VEREADOR PEDROPAULO GUERREIRO
Segundo Secretário

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

Vereadores

_____
ABEL DA ASSOCIAÇÃO

_____
AMILTON ROSA

_____
ÂNGELO PRODÓSCIMO

_____
CARLÃO STRESSER

_____
CLAUDINHO ZÓINHO

_____
DÉBORA PURKOTE

_____
FRANCISCO NUNES

_____
POLACO

_____
CIDA SABADIN

_____
ZÉ BICO PERUSSI

Autoridades

_____

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:DA26F14A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
T E R M O D E P O S S E

Ao primeiro dia de janeiro de 2013, compareceram perante mim, Osvaldo Stival, Presidente Provisório, na instalação da legislatura 2013 a 2016, os vereadores abaixo assinados, diplomados pela Douta Justiça Eleitoral de Almirante Tamandaré. Prestando o compromisso Legal, o Presidente Provisório foi seguido pelos demais Vereadores. Devidamente desincompatibilizados e feita a declaração Pública de seus bens, foram declarados empossados.
E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Secretário ad hoc, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

_____
ABEL DA ASSOCIAÇÃO

_____
AMAURI LOVATO

_____
AMILTON ROSA

_____
ÂNGELO PRODÓSCIMO

_____
CARLÃO STRESSER

_____
CLAUDINHO ZÓINHO

_____
DÉBORA PURKOTE

_____
FRANCISCO NUNES

_____
MARCELO BINI

_____
OSVALDO STIVAL

_____
PEDRO PAULO GERREIRO

_____
POLACO

_____
CIDA SABADIN

_____
TIRIVA

_____
ZÉ BICO PERUSSI

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Declaro empossado o vereador Tiriva ao cargo de Vice-Presidente desta Câmara no período de 2013 a 2014. Convido o vereador Tiriva a assinar o respectivo TERMO perante o Primeiro Secretário e a tomar assento à Mesa

TIRIVA
Vice-Presidente

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Declaro empossado o vereador Pedro Paulo Guerreiro ao cargo de Segundo Secretário desta Câmara no período de 2013 à 2014. Convido o vereador Pedro Paulo Guerreiro a assinar o respectivo TERMO perante o Primeiro Secretário.

VEREADOR PEDRO PAULO GUERREIRO
Segundo Secretário

VEREADOR AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

Vereadores

_____
ABEL DA ASSOCIAÇÃO

_____
AMILTON ROSA

_____
ÂNGELO PRODÓSCIMO

_____
CARLÃO STRESSER

_____
CLAUDINHO ZÓINHO

_____
DÉBORA PURKOTE

_____
FRANCISCO NUNES

_____
POLACO

_____
CIDA SABADIN

_____
ZÉ BICO PERUSSI

Autoridades

_____

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:E2EE1016

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0011420/2014.
Objeto: Contrato nº 094/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NITROGENIUS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**
Finalidade Fornecimento parcelado de produtos de Higiene, Limpeza e Diversos. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato Valor: O valor será de R$ 1.239.403,30 (um milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e três reais e dez centavos). Data de Assinatura: 14.07.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 -1103	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 - 1107	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.096	Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
22.691.0031.2.113	Manutenção do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
16.01	Secretaria Municipal do Trabalho
11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F8E51BFC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012084/2014.
Objeto: Contrato nº 105/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BILHARES COMETA LTDA.**
Finalidade Equipamentos Esportivos, Lote nº 08.
Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 31.07.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:39605ECF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012085/2014.
Objeto: Contrato nº 104/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e REPAL MARECHAL LTDA.**
Finalidade Equipamentos de Cozinha, Lotes nº 10,09, 11,e 5. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 4.595,36 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: 31.07.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CDD6C091

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013101/2014.
Objeto: Contrato nº 110/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FUNERÁRIA VATICANO DE CURITIBA LTDA**
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto a concessão para instalação, administração, manutenção e execução de serviços de cemitério e crematório particulares no Município de Almirante Tamandaré/PR, bem como a prestação de serviços gratuitos de sepultamento e cremação de pessoas e cadáveres encaminhados pelo Município, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) anos, consistindo na instalação, gestão, manutenção, execução de serviços de sepultamentos e cremação.
Parágrafo Primeiro: Os serviços de sepultamentos em jazigos e cremações ofertados na licitação Concorrência 001/2014-PMAT serão prestados gratuitamente pela CONCESSIONÁRIA, mediante requisição prévia da CONCEDENTE, serviços para indigentes e carentes, pessoas não reclamadas, pessoas remetidas pelas autoridades administrativas ou policiais e restos mortais exumados nos Cemitérios Públicos, sendo encaminhados, preferencialmente, à cremação, conforme Planilha de Proposta ofertada, com o seguinte:

I – 02 (duas) limpezas anuais dos Cemitérios Públicos Municipais: CEMITÉRIO DA SEDE; CEMITÉRIO DE TRANQUEIRA e CEMITÉRIO DO MARMELEIRO, sendo a primeira limpeza no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contadas da assinatura deste Contrato de Concessão e a segunda limpeza no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da primeira limpeza;
II – Fornecimento de 650 (seiscentos e cinqüenta) JAZIGOS para SEPULTAMENTOS de pessoas carentes indicadas pelo Município de Almirante Tamandaré/PR
III – Fornecimento de 03 (três) CREMAÇÕES MENSAIS para pessoas carentes indicadas pelo Município de Almirante Tamandaré/PR.
Prazo: O presente Contrato terá a vigência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, no máximo pelo mesmo período.
Data de Assinatura: 18.08.2014

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B683E1F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME,** na forma abaixo:
Aos 08 (Oito) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa T. C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.364.432/0001-44, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil, nº 855 CEP 87345-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhora Marlene Aparecida de Oliveira, portador da RG nº. 4.784.371-5, e inscrito no CPF sob nº. 744.608.119-87, residente e domiciliada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 063/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013, com o objeto do Presente Contrato a **Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, C**ontidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato nº. 063/2013, pelo preço certo e ajustado de R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), passa a ter o seu valor reajustado para R$ 235.217,32 (Duzentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). Tendo como saldo remanescente o seguinte item:
22.352,11 Litros ETANOL HIDRATADO – R$ 44.257,17

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS**, passando a constar a Vigência a partir da assinatura do presente termo datado em 08/08/2014 e terá vigência até 30/09/2014, podendo ser prorrogado com o interesse da CONTRATANTE, nos termos determinados no processo licitatório Pregão, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 08 de Agosto de 2014.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T.c. de Oliveira & Cia LTDA - ME
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5A11BA3D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA,** na forma abaixo:
Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Dr. Eli Volpato, 948, Cidade Industrial, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal Sra Bernadete Senen Stang, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF 911.694.379-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.513.173-4 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 062/2013 – Pregão Presencial nº 027/2013, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Diesel S500 E S10, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº. 062/2013, pelo período de 12 (doze) meses ou até durar o estoque, a contar da data de assinatura.
CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 08 de agosto de 2014.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Stang Distribuidora de Combustiveis LTDA
BERNADETE SENEN STANG

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4EDD3995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 27 de agosto de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
FRANCIELE POCAY	333.170.608-67	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, de 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5E1BE0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 076/2014

PREGÃO Nº 041/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RM TIPO 1C, RL TIPO 1C E RR TIPO 1C, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
EMPRESAS:
C.B.B IND. COM. ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 82.381.815/0002-03
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA – CNPJ Nº 06.218.782/0001-16
VIGÊNCIA: 18.08.2014 à 17.08.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOÃO FRANCISCO CANEVARI
Representante Legal

PAULO FILIPE PIMENTEL
Representante Legal

OBS:A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:83C788B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do FUNDO para de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, , Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos – Softwares) nas áreas de: Contabilidade Pública, Orçamentário Público, Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AM, Compras e Licitação, Folha de Pagamento (Recursos Humanos – RH), Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AP, Portal da Transparência, Controle financeiro, hollerit web.Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos demonstrativos contábeis, comprovantes de repasses, aplicações financeiras, confecção da política de investimento. Empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de processos de aposentadorias e pensões para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/08 à 02/09//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 03/09/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 03/09/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m.

Andirá, 20 de agosto de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4C028A36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 002/2014 - EDITAL Nº 018/2014 - NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 17/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, conforme Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 17/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Rafaela Elias Rodrigues	8	**Rádio Operador**
Graziella dos Santos Martins	9	**Rádio Operador**
Rosiel Martins da Silva	10	**Rádio Operador**
Anna Roberta Fontes Gonçalves	2 (Final de Lista)	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Francieli Ribeiro da Silva	4 (Final de Lista)	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**

Diego Pereira da Veiga	6 (Final de Lista)	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Maria Aparecida Sobrinho Pinto	10 (Final de Lista)	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**
Ariane Fernandes de Freitas	16 (Final de Lista)	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM**

Paranaguá, 21 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:50C5A561

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 019/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014 e Edital n.º 17/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 17/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 02/2014, conforme Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 02/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 –Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 17/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **22 de agosto de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades a partir dos dias **22 e/ou 25 de agosto de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Edilaine P.G. da Silva	11	**Rádio Operador**

Paranaguá, 21 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8556775B

CISLIPA
TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL 020/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 02/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 02/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 25 e 26 de agosto de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoralde Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

RÁDIO OPERADOR		
INSC	NOME	CLASS
99	GIOVANIA TEIXEIRA DIAS	12
ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
36	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	01

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
26/08/2014 (terça-feira)	14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 002/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 21 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2250CCD0

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014- EDITAL 040/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 25 e 26 de agosto de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentaros documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200203	Ailton Fernandes	07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSC	NOME	CLASS
37200322	Aparecida Martins	07

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
26/08/2014 (TERÇA – FEIRA)	14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 21 de agosto de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:053727AC

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 12 DE 07.08.2014 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 405.646,26.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.646,26 (quatrocentos e cinco mil reais seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
01.002.10.302.0902.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU

44- 3.3.90.39.00.00 1003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
405.646,26

Total do crédito adicional suplementar que se refere esta resolução R$ 405.646,26.

Art.2° - Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata esta resolução, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Diretoria Geral
01.001.04.122.0901.2.001. Gestão de Administrativa – CISLIPA

2 - 3.1.90.11.00.00 1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 123.127,79
PESSOAL CIVIL
3 - 3.1.90.13.00.00 1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.583,50
4 - 3.1.90.91.00.00 1003 SENTENÇAS JUDICIAIS 126.884,97
5 - 3.2.90.21.00.00 1003 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 65.000,00
13 -3.3.90.92.00.00 1003 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 24.550,00
15 -3.1.90.94.00.00 1003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.000,00
16 -4.4.90.52.00.00 1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.500,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional suplementar a que se refere esta resolução R$ 405.646,26.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 07 de julho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente Cislipa

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C9B56DD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO FRACASSADO - Nº 021/2014

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 37/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 021/2014

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, O Pregão Eletrônico PMA nº 021/2014, Procedimento Licitatório nº PMA 037/2014, destinado a aquisição de um Caminhão 0Km com carroceria tipo furgão refrigerado para utilização no transporte de Merenda Escolar para as Escolas municipais. A única empresa licitante foi desclassificada por não apresentar lance durante a execução do pregão.

Antonina, 21 de agosto de 2014.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:76B0D582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 094/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
03	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**500,00**
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.101**	**1.500,00**
06.001.12.361.0004.2.037	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**2.000,00**
06.001.12.361.0004.2.120	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**2.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**40.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**2.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0007.2.072	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.303**	**68.000,00**
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**0.1.303**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**40.000,00**
09.002.10.301.0007.2.073	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**7.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**5.000,00**
09.002.10.303.0007.2.040	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇAO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**6.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.499**	**1.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074	**MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.303**	**4.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.303**	**500,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.499**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.336**	**2.000,00**
09.002.10.303.0007.2.075	**MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.303**	**4.000,00**
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**3.1.495**	**2.500,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.303**	**500,00**
09.002.10.304.0007.2.081	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**2.000,00**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.511**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.511**	**5.000,00**
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.507**	**9.000,00**
10.003.15.452.0008.2.087	**PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.511**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.511**	**5.000,00**
10.003.15.452.0008.2.103	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO 5%**	**46.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL SAUDE 15%**	**139.000,00**
0.1.511	**RECURSOS VINCULADOS – TAXA DE SERVIÇOS**	**20.000,00**
3.1.497	**RECURSOS VICULADOS – VIGILANCIA SANITÁRIA – SAUDE**	**2.000,00**
	TOTAL	**207.000,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
03	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa**	**0.1.000**	**500,00**

	Física		

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.101**	**1.500,00**
09.002.10.303.0007.2.040	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇAO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.499**	**1.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074	**MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.336**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.499**	**2.000,00**
09.002.10.303.0007.2.075	**MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS**		
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**3.1.495**	**2.500,00**
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**9.000,00**
10.003.15.452.0008.2.103	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**3.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 18 de agosto de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:A6E47140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0091/2014

SÚMULA:- Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora **ISABEL DA CRUZ SILVA,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 5.728.378-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 744.640.199-00, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinada com a Emenda Constitucional nº 70.

Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 951,43 (novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos), e a forma de reajuste será com paridade, de acordo com o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de agosto de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:D618DDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 37/2014 DE 20/08/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.2.096.	MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
66 - 3.3.90.30.00.00	31820 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0014.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
211 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Total Suplementação:	11.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.2.096.	MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
63 - 3.1.90.11.00.00	31820 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0014.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
210 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Total Redução:	11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:42CEF627

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2108/2014

Súmula: Abre Crédito Suplementar Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 325.000,00 (Trezentos vinte cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Inclusão/Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.002.08.244.0015.2.058. ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA)
3.3.90.39.00.00 33767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....9.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.034. MANUTEBÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE-CISCOPMCAM
3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....95.000,00

08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO SAÚDE
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....56.000,00
3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....16.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....117.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.366.0007.2.070. ATIVIDADES FUNDEB-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....10.000,00
3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....3.000,00

09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
09.002.13.392.0016.2.027. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....9.000,00

Total de Suplementação/Inclusão:....325.000,00

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO
02.001.04.122.0002.2.002. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.94.00.00. 01000 INDENIZAÇÕES ER RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....4.000,00
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.....10.000,00
3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....10.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.001.28.846.0006.0.001. ENCARGOS ESPECIAIS – JUROS E AMORTIZAÇÕES
3.2.90.21.00.00 01000JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....6.000,00
3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....5.000,00
4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....19.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.002.08.244.0015.2.058. ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA)
3.3.90.30.00.00 33767 MATERIAL DE CONSUMO.....9.000,00

04.002.08.244.0015.2.085. DESENVOLVIMENTOS DE AÇÕES VOLTADAS À GESTANTES E RECEM-NASCIDOS-CLUBE DA CEGONHA
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....7.000,00

04.003.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
04.003.08.122.0015.2.084. MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....10.000,00
3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....4.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....6.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.000,00

04.003.08.306.0013.2.076 ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SAN
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....20.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....29.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....11.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....15.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO SAÚDE

4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....8.000,00

08.001.10.301.0014.2.087. ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)
3.1.90.34.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.....4.000,00
3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....4.000,00

08.001.10.301.0014.2.097. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
3.3.90.30.00.00 01000MATERIAL DE CONSUMO.....80.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.366.0007.2.070. ATIVIDADES FUNDEB-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.94.00.00 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....3.000,00

09.001.12.367.0007.2.071. ATIVIDADES FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....7.000,00
3.1.90.94.00.00 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....3.000,00

09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
09.002.13.392.0016.2.027. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....9.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
10.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
10.001.27.812.0008.2.081. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.000,00

Total Redução:.....325.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:19E37FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2109/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Inclusão
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.306.0007.2.074. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUIAIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 31125MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....50.000,00

Total de Inclusão:....50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
RECEITA: 1.7.21.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
(31125).....50.000,00

Total Excesso:.....50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:61E6ADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2110/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as escolas públicas da Cidade de Barbosa Ferraz, para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***Gilson Andrei Cassol***, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, **LEI**

Art. 1º. Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às Escolas Públicas na Cidade de Barbosa Ferraz, para fins de embarque e desembarque dos alunos.
Art. 2º. As vagas exclusivas para veículos de transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:
§1º. Em frente os portões de acesso as escolas, compreendendo toda faixa horizontal de estacionamento do quarteirão e com placas verticais.
§2º. De segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre às 7:00 às 8:00; das 11:00 às 13:00; e das 16:30 às 17:30.
Art. 3º. O direito à utilização das vagas exclusivas prevista no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente sinalizados e com cadastro junto ao Departamento competente do Município.
Art. 4º. Os condutores dos veículos escolares devem permitir o embarque e desembarque dos alunos, somente na faixa compreendida e delimitada como estacionamento de veículos escolares, sendo vedado o embarque e desembarque em outros pontos que não sejam os especificamente delimitados.
Art. 5º. Nos dias de eventos escolares no qual o transporte escolar necessite utilizar por tempo prolongado a vaga de estacionamento deverão ser previamente comunicados pelas escolas ao Departamento de Trânsito competente do Município.
Art. 6º. A demarcação e fiscalização das vagas ficarão a cargo do Departamento de Trânsito do Município.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Barbosa Ferraz/PR, 20 de agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CC1FB471

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:03 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7FFF59AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERIGRAFIA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:03 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A43F745

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:04 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 21 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B30EB8BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 047_2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (21/08/2014), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Simone Terezinha Grossklaus, 1º colocada para o cargo de Técnica De Enfermagem.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 21 de agosto de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B652395A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. CARLOS ANTONIO BOTTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Considerando a aprovação do abaixo relacionado em concurso público, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dia 01 de agosto de 2014, CONVOCAR o aprovado descrito abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, comparecer à CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, à Av. Brasil, 188, centro, Cafeara – PR, fone (43) 3625-1191, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, munido de cópias simples e originais para conferência, dos seguintes documentos:
1 – Carteira de Identidade – RG;
2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3 – Titulo de Eleitor;
4 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
5 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
6 – Certidão de Nascimento;

7 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Original;
09 – 1 foto 3 x 4;
10 – Certificado de escolaridade conforme requisito para o cargo;
11 – PIS ou PASEP;
12– Comprovante de Residência Atualizado;
13 – Declaração de que não ocupa cargo na Administração Pública, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
14 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
15 – Certidão de antecedentes criminais;
16 – Certidão de distribuição de feitos, cível e penal, do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
17 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

CONVOCADA:
I – Para o cargo de CONTADORA:

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cafeara, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:B5C3C9F7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1133/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$4.000,00-(Quatro mil reais)-conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.02025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 4.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras de Serviços Públicos
15.452.0005.02035-Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária
3.3.90.30.00-Material de Consumo –fonte 000 R$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 4.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 21 de agosto de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:80724EE3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO: Nº 05/2014

SÚMULA: Aprovação da exoneração da Conselheira Tutelar de Cafeara Elenice Ascêncio Fernandes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 383/2012, e considerando a deliberação em plenária de 19 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exoneração da Conselheira Tutelar Elenice Ascêncio Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 20 de agosto de 2014.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:383C7615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 08 de setembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Ambulâncias e Jetta, adquiridos e recebidopor esta Prefeitura, conforme Edital.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E59EC699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014 PREGÃO Nº 035/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**,

TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.**

Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Passagem Califórnia/Curitiba	50,00	R$ 76,2000	R$ 3.810,00
2	Passagem Curitiba/Califórnia	50,00	R$ 80,3700	R$ 4.018,50
3	Passagem Apucarana/São Paulo	50,00	R$ 111,2000	R$ 5.560,00
4	Passagem São Paulo/Apucarana	50,00	R$ 113,1000	R$ 5.655,00
5	Passagem Califórnia/Ortigueira	50,00	R$ 21,1600	R$ 1.058,00
6	Passagem Marilândia do Sul/Londrina	50,00	R$ 19,8400	R$ 992,00
Valor Total -				**R$ 21.093,50**

Fornecedor: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 76.533.777/0014-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Passagem Califórnia/Mauá da Serra	100,00	R$ 7,0000	R$ 700,00
Valor Total				**R$ 700,00**

Valor Total do Pregão 035/2014: R$ 21.793,50 (vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Califórnia, 21/08/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0E501E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA TAQUARINHA DE CALIFÓRNIA.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua 17 de dezembro, 149, inscrita no **CNPJ nº 75.771.279/0001-06**, neste ato representada pela Sr.ª **ANA LÚCIA MAZETO GOMES**, RG nº 3.108.113-0 e CPF nº 436.230.429-00, Prefeita Municipal, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA TAQUARINHA** , com sede - Sitio Unidade Taquarinha**,** inscrita no **CNPJ nº 19.281.103/0001-03,** doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, neste ato representada pelo Presidente Sr. **LUIZ CARLOS MARTIM**, RG nº 4.699.836-7 SSP/PR e CPF nº 673.460.909-00 resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, visando dar cumprimento ao disposto na Lei nº 1537 de 13 de agosto de 2014 - Art. 1º - Autorização para o Executivo repassar à Instituição recursos para subvenção social.

Parágrafo Único:
Serão beneficiados com o presente Termo os produtores rurais atendidos pela Associação, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES
Compete

Prefeitura Municipal
Repasse de Recursos Financeiros para suprimentos de despesas até o dia 15 (quinze) de cada mês, no valor correspondente a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais para manutenção da entidade, conforme plano de trabalho;
Acompanhar e supervisionar o repasse dos recursos;
Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no presente Convênio.

2) Instituição
a) Apresentar Plano de Trabalho;
b) Utilizar os recursos Financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento do objeto do presente Termo;
c) Realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
As despesas previstas neste Termo de Cooperação Técnica e Financeira deverão correr à conta de Dotação Orçamentária: 09.021.20.606.0032.2050.3350.43.00.00- Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo de cooperação Técnica e Financeira poderá ser revisto, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO
Este Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser rescindido, unilateralmente mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por descumprimento das cláusulas estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira inicia-se em 01/09/2014 com término em 01/11/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Califórnia, 21 de agosto de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

LUIZ CARLOS MARTIM
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D92F823B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 93/2014 DE 20/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
455-3.3.90.93.00.00	03000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	426.000,00
		Total Suplementação:	**426.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5368268B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CAMPO TENENTE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2014.

Objeto: Locação de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Previdenciária Tipo: Menor preço global; Entrega dos envelopes para credenciamento: até 19/09/2014 às 17:00 horas; Início da Sessão Pública: 25/09/2014 às 09:00 horas. Base legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos No Instituto de Previdência Municipal de Campo Tenente em dias úteis de 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas, Rua Gabriel kaiss nº 477 centro, Campo do Tenente, PR, Telefone 41 3628-1855

Campo Tenente, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente do Iprecampo.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:50BA3F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 54/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de materiais de construção em geral, equipamentos, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas e materiais para pintura, EPIs e afins, para futura e eventual aquisição pelas Secretarias municipais. **Abertura**: 04/09/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 20 de agosto de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0483A14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 55/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de serviços de arbitragem. **Abertura**: 08/09/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 20 de agosto de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:27306047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 12 de setembro de 2014, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da obra de construção de Quadra Coberta com Vestiário. Prazo de execução: 150 dias. Local: Rua Jorge Alves de Barros, centro, Campo do Tenente/Pr. Valor máximo da obra: R$ 509.935,12 (quinhentos e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Termo de Compromisso PAC208174/2014 FNDE. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de agosto de 2014, no horário das 08h00min às 12h00min. e das 13h00min às 17h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 21 de agosto de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0572F40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 001/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I** e **II** deste comunicado.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h00min do dia 25/08/2014 até às 23h59min do dia 26/08/2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **14/09/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **02/09/2014.**

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das 15h da data prevista 02/09/2014 e imprimir **o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 22 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

ANEXO I DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

FISCAL DE MEIO AMBIENTE				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def.**	**Condições**	**Tempo Adicional**
MICHELLE CRISTINE MONFRON	50301046	NENHUMA	Amamentando	NAO
PROFESSOR				
Nome	**Inscrição**	**Tipo def.**	**Condições**	**Tempo Adicional**
VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	50800411	NENHUMA	Amamentando	NAO

ANEXO II DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ENGENHEIRO FLORESTAL	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA DE BIASSIO	50200202
ALEXANDRE SENEM	50201002
AVNER PAES GOMES	50200612
CARIN LETÍCIA DE PAULA SILVA	50200893
CARLOS CEZAR CAVASSIN DINIZ	50200675
CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	50200096
DAVID JOSÉ FARAH DO NASCIMENTO	50200051
DOUGLAS ALVARENGA BOTREL	50200040
EVELYN TAKAHASHI LIPINSKI	50200861
FELIPE AUGUSTO BYCZKOVSKI	50200482
FERNANDO CIONEK	50200302
FRANCIELEN PAOLA DE SÁ	50200350
GABRIELA LAGE MARQUES	50200976
GUSTAVO PACHECO DOS SANTOS	50200989
HELTON KANIA ANDREATA	50201090
HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI	50200409
HILBERT BLUM	50200369
JONAS EDUARDO BIANCHIN	50200640
JOSMAR DE JESUS VIANA	50200803
KASSIANE DE FARIAS	50200513
LAERCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO	50200878
LEONARDO LEME LIMA	50201070
LIZY TANK SAMPAIO BARROS	50201056
LUCILA DE ALMEIDA VASQUES FERNANDES	50201051
LUIZ CLÁUDIO VIEIRA	50200946
MARINA STYGAR	50200316
NATHALIA RODRIGUES MOLETTA	50200750
NEUCELI APARECIDA KLECHOWICZ	50200997
OSMAEL PORTELA	50201097
PATRICIA FUCHSHUBER CALDAS	50200960
RAFAEL EDOM VILELA	50200387
RAUL ROEDER VOOS	50200793
RHAFAEL ALYSON DE OLIVEIRA	50200280
ROBSON NEY DALLA VECCHIA	50200610
THAYS PERES RODRIGUES	50200426
TIMNI VIEIRA	50200026
VICTOR HUGO FERREIRA ANDRADE	50200889
VINICIUS GOMES DE CASTRO	50200417
VINICIUS LARA VILELA	50200521
WILLIAM JOÃO TESSARI	50200393
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
Nome	**Inscrição**
ADRIANA ALVES DA SILVA BOCHNIA	50300602
ADRIAN JAN SCRENSKI	50300437
ALCIONE HERMÍNIA DA SILVA	50300254
ALESSANDRO DONASOLO	50300178
ALESSANDRO NADAL PIETROBELLI	50300188
ALINE LETÍCIA GASPARETO RAMOS	50300373
ALMIR FRANCISCO MORO	50300292
ALYSSON DOS SANTOS FIGUEREDO	50300585
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MANICKA	50300778
AMANDA SCHEFFER BELTRAMIN	50300550
ANA CAROLINA DE ABREU GOMES	50300759
ANA CAROLINE DE LIMA	50301023
ANA PAULA TEBALDI GOMES BELCHIOR	50301028
ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK	50301119
ANDRÉ EGG PENTEADO	50300906
ANDRESSA MORAES DUTRA	50300290
ANGELO EDUARDO SOARES	50300795
ARIÁDINA MARIA TONETTI	50300520
BERNARDO STUTZ	50300184
BRUNA BERTOLDI FREIRE	50301115
BRUNO PORRES NASCIMENTO	50300995
CARLA APARECIDA GARZARO	50300548
CARLOS JOÃO BIRCKOLZ	50300664
CAROLINE DE MOURA	50300607
CELSO D ALBUQUERQUE TEIXEIRA	50300135
CHRYSTIAN ROBERTO STOCCO	50300032
CID RODRIGO RODRIGUEZ ESPÍNOLA	50300557
CLAUDIELLY DOS SANTOS HEKAVEY	50300558
CRISTIANO DANDORO CASTILHO FERREIRA	50300880
CRISTINE ANGELA PEREIRA	50300460
CYNTHIA OLIVIA GOMES NADAL	50300781
DAIANE APARECIDA LINS JORDÃO	50300870
DALTON LUÍS SOKOLOSKI	50300176
DANIELLE ESSIG	50300567
DEBORA GABARDO RIGONI	50300244
DIEGO KYOCHI KATAYAMA DE SOUZA	50300681
DIÓGENES MOREIRA MENON	50300375
EDSON CEZAR PERLE	50300891
EGON ROBERTO STEPHENS	50300394
ELIAS BELARMINO CORREIA	50300581
ELISA BEATRIZ TABORDA RIBAS	50300064
ELIZABETH DO ROCIO GODKE	50300624
ELIZA MARA ARRUDA DIAS	50300217
ERALDO M JURASKI	50301025
EVERTON LUÍS DE COSTA MORENO	50300336
FÁBIO DA SILVA BARBOSA SCHVENGER	50300579
FERNANDA DE ALMEIDA ROSA	50300503
FERNANDA OSMARA WAGNER	50300659
FLÁVIA CORDEIRO AYDUKI	50300317
FLÁVIO EDUARDO PIMENTA	50301020
FRANCIELE KOVALSKI LEITE	50300857
FRANCIELLE DA ROCHA SANTOS	50300305
FRANCINE DA SILVA GUERELLUS NERY	50300198
FRANCISCO ANTONIO ZPEVAK	50300531
FRANCISCO DIAS NETTO	50300936
GABRIEL GOMES ENGELHARDT BARRETO DE FARIA	50300358
GERCIANI IRACEMA CEBRIAM BITTENCOURT	50301088
GIOVANNI ALVES ROCHA	50300975
GUSTAVO DE SOTTI	50300533
GUSTAVO MAKOTO KARAZAWA	50300820
HEILA SILVA DE ARAÚJO	50301019
HIROMI UMEZAWA RODRIGUES	50300484
JENNIFER DE SOUSA BARROS PEREIRA	50300443
JOANDREI DOS SANTOS SILVA	50300769
JOÃO PAULO DALAGASSA	50300318
JOÃO PAULO ZUFFA	50300434
JONATAS DE COSTA NOGUEIRA	50300809
JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS	50300059
JOSILSON GONÇALVES ROLO	50301005
JOYCE TATIANE RODRIGUES DA SILVA	50300536
JUCIMARA GUARISE	50301080
JULIANA COCHENSKI CORDEIRO	50300628
JULIANA HELENA PAMPLONA	50300570
KAMILA SANTANA	50300559

KAREN CHRISTIANE BORA	50300627
KAREN YUMI AKAMATSU	50300446
LAÍS RIBAS	50300447
LAURA MEZZAROBA DE LIMA	50300174
LAYS HARUMI MORIMOTO	50300992
LIVIA PRIORI GONÇALVES	50300538
LUAN DOMINGUES DE ARRUDA	50301094
LUCIA HELENA LISBOA	50300940
LUCIANA DE CARVALHO MARQUES PUENTES DA ROCHA	50300765
LUCIANA FESTTI	50300882
LUCIANA FUCKNER	50300372
LUCIANA VERISSIMO SIQUEROLO	50300306
LUCINEIDE PEREIRA PAZ	50300146
LUIS FELIPE LUQUETTA	50300309
LUIZ CARLOS HAYDUKI	50301024
LUIZ MARCELO GODOI SALGADO	50300580
MAIARA ALVES	50301050
MANUELA MARIAH LOPES DE OLIVEIRA	50300868
MARCELO GRUMACH FALCÃO	50300800
MARCELO JOÃO ZAWADZKI	50300149
MARCELO RICARDO DANTAS MEDRADO	50300277
MARCIO EDSON LITZ	50300874
MARCOS ANDRÉ NAVARRO	50300634
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	50301054
MARCOS KRUPPA ROGENSKI	50301048
MARIA DE LOURDES TODESCHINI	50300892
MARIANA BARBOSA DRUSZCZ	50300196
MARIANA CAROLINE KOESTER	50300498
MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK	50301126
MICHELLE CRISTINE MONFRON	50301046
NAIARA FORTES	50300905
NATACHA SOHN HAUSNER	50300703
PAMELA BINDA	50301091
PANCRÁCIO FARIAS TENÓRIO	50300941
PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	50300148
PRISCILA BEBER LOPES	50300478
PRISCILLA BARROS BUGENSKI	50300340
PRISCILLA CORRÊA KNABBEN ÁVILA	50300656
RAFAEL BIEDA	50300587
RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE	50300545
RAFAEL SCHUMANN	50301031
RENÊ SKARABOTO	50300456
ROBSON FELIPE DO VALLE	50300784
RODRIGO DIGIOVANI	50301117
RODRIGO DUWE	50300600
RONALDO ZANDAVALI CARNASCIALI	50301029
ROSANA DOS SANTOS	50300075
ROWENA EMILY KOHL HARRISON	50300716
SABRINA LOISE DE MORAIS CALADO	50301058
SALETE DE PAULA	50300855
SAMANTA FELIPPETTO BUSMAYER	50300182
SANDRA REGINA DA SILVEIRA	50300827
SCHEILA VALERIO	50300899
SERGIO ROBERTO FARIA	50300510
STELA MARIS DE OLIVEIRA KOWALSKI	50300191
TALYSON WAPENIK MARIANO	50300657
THAIS TULESKI	50300676
THIAGO NALEPA	50300293
VERA SOLANGE CARPEN	50300508
WELLEN LARYESSA LAYNES	50300542
WILLIAN CAMARGO PEDERIVA	50300699
XENIA HAUER	50300626

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Inscrição
ANA CAROLINA DE SOUZA	50400696
ANA PAULA DIAS DE SA	50400996
ANGELIS VISINTIN	50400006
BIANCA MARIA PREZEPIORSKI	50400706
BRUNA DRIESSEN PIDLUZNYJ	50401128
DALTON ANTONIO SLONGO	50400155
ELAINE WELK LOPES PEREIRA	50400650
FÁBIO BRUNACCI ROSA	50401001
FABRICIO KOBS	50400422
FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	50400668
GUILHERME LUIZ TREVIZAN	50400590
LEANDRO CARDOSO CANUTO VASCONCELOS	50400864
MARCIO GRANDE CARSTENS	50401079
MARCIO MARTINS VIDOR	50400325
MARCOS AUGUSTO NOVO	50400007
MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	50400985
MARINA SIMÕES FORMIGHIERI	50400836
MICHELI FORTUNATO DOMINGOS	50400258
PAULO ROBERTO DALLEGRAVE	50400884
ROMULO PEREIRA	50400161
SAMIRIA SFAIR DE OLIVEIRA	50400863
TALITTA OLIVEIRA CARVALHO	50400124

MÉDICO PEDIATRA

Nome	Inscrição
CELINA MARIE MONTEIRO ABSHER	50600101
DÉBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	50600260
JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	50600175

MÉDICO PSIQUIATRA

Nome	Inscrição
ALBERTO DE ASSIS DUTRA	50701055
CARLA COSTA GAIGER	50700204
HILÁRIO DE OLIVEIRA	50700930
LARISSA TONON MIGUEL	50700592
MARIA CECÍLIA BELTRAME CARNEIRO	50700406
TAMARA MENDES CARDOSO	50700924

PROFESSOR

Nome	Inscrição
ABILIO BATISTA SAVOLDI	50800474
AGNES CASTRO MACHNICKI	50800215
ALCIDIO RENATO MARQUES	50800455
ALESSANDRA KOSSE	50800308
ALETHÉA CHRISTIE DA ROLT	50800041
ALINE COLAÇO	50800983
AMANDA RAIMUNDO	50800862
ANAIDY VALERIA LEAL	50800462
ANA LÚCIA CHAPAVAL GOMIDE	50801077
ANA MARIA ALVES	50800333
ANA PAULA ZONTA	50800949
ANDERSON WILLIAM MARTINS	50800811
ANDRÉA APARECIDA BARENDRECHT	50800190
ANDREA FERNANDEZ MONTES	50800167
ANGELA DA LUZ ZEM	50800816
ANGELA FIAIS DE MELLO	50800496
ANGELA TEREZINHA DE SOUZA GULIN	50800348
ANNE CAROLINE APARECIDA SANTANA	50801085
BRASLEINE DE FÁTIMA GUEDES DE CARVALHO	50801040
CAMILA CASTELIANO PEREIRA	50800226
CARMEN MARIA FELIPE	50800471
CAROLINE PACHECO DE ANDRADE PASSOS	50800988
CAROLINNE DE CASTRO RAULI	50801101
CASSIA CRISTINA DE MACEDO	50800595
CASSIANE GASPARETO SOARES	50800108
CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	50801075
CHRISTIANE LOPES LICETTI	50800768
CLARICE TEREZINHA SANDRI	50800894
CLAUDETE ALVES DE ASSIS MARTINAZZO	50800788
CLAUDIA ELIZABETE SLOMPO BLUM	50800872
CLAUDIA SIMONEA DE LARA PIRES	50800601
CLAUDINEIA DE ARRUDA VERLINCK	50801041
CLAUDIRENE DO ROCIO CEQUINEL CASAGRANDE	50800304
CLEUNI TEREZINHA PAGNONCELLI	50800709
CRISTIAN COIS VEIGA	50800957
CRISTINA INÊS DE GUSMÃO	50800690
DANIELE LARA DOS SANTOS	50800660
DEBORA CRISTINA MANOSSO	50801042
DEISE VERNIZZE DALKE	50800767
DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA	50800048
DIOMARE CRISTIANE DE MIRANDA	50800271
DIRLENE DA LUZ GONÇALVES CZECK	50801104
EDENEIA APARECIDA SOARES	50800934
EDINE APARECIDA BOSCHEN	50800160
ELIANE APARECIDA DA SILVA CANANI	50800771
ELIANE MARIA TUR MACHADO	50800749
ELIETE SILVA XAVIER DOS SANTOS	50801114
ELISANGELA DO ROCIO PAULIN	50800118
ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA	50800459
ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA SERAFIM	50800568
EMANOELLY FERNANDA RIBEIRO DE CRISTO	50800821
EMANUELLA KEITY ITÔ	50800757
EMANUELLE RODRIGUES PIRES	50800413
EMANUELLE SCHMIDT CORREA	50800057
ERIC JEAN DOS SANTOS	50801095
FÁTIMA GOGOLA BIERNASKI	50800088
FERNANDA ALMEIDA DE MELO SOUZA	50800912
FLAVIELI GARZARO LUGARINI	50800388
FRANCIANE DE FÁTIMA VANNUCCI FERRO	50800433
FRANCIELE DVORANEN DE CAMPOS	50800519
FRANCISCA MARTINS DE GOIS	50800522
GIORDANA LAYLA BEZELIN	50801062
GRACIELE DE FATIMA PEREIRA	50801074
GRAZIELE TALITA SILVEIRA BOLAKE	50800207
IOLANDA BUENO MACHADO	50801065
ISAIAS DE PAULA DOS SANTOS	50800337
IVANILDA SANTOS BUENO	50800346
IVANI NORMELIA HARTMANN	50800514
JAQUELINE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	50800994
JESSIKA APARECIDA MARIANO	50800789
JHEMILLY BIANCA ALVES	50800077
JOCIMARA VARCHAKI ZAION	50800523
JOICI DOS REIS	50801007
JOSEANE APARECIDA ANDRADE	50800104
JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	50800810
JULIANA JASLUK CAVALHEIRO	50800613
JULIANA KMIECIK	50800396
JULIANA MARIA PIETROBELLI	50800256
KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	50801043

KARINA SOTOZONO TAVARES	50800758
KARINE GOMES MARTNS	50800082
LEILA MOREIRA CORRA MAGAGNIN	50800911
LEONICE VICENTE DA SILVA	50800682
LEONILDA MARIA DE TOLEDO	50800999
LIANE HARDET DE CARVALHO	50800875
LILIANE APARECIDA DALLAZOANA	50800344
LINDAMIR CALIARI SANT ANA	50801003
LUCIANA APARECIDA FERRAZ	50800851
LUCIANE SILVA FERNANDES	50800319
LUCIANI MANFRON	50800756
LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO	50800609
LUDMILLA MONTEIRO DE SOUZA	50801082
LUIZA ANDRIELE MEDEIROS	50800942
MARCIA MALKUT	50800324
MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	50800856
MARIA DO ROCIO GRITTEN	50801087
MARIA LIZETE PELANDA	50800829
MARIA LUIZA TEILO DE ARAUJO	50800342
MARIANA PADILHA DE MORAES ERTHAL JARENKO	50800237
MARIANA QUEZINI PAMPLONA	50801035
MARISTELA CARACHENSKI DO CARMO	50800092
MARLENE SILVEIRA DA COSTA	50801121
MARLI DE LURDES COLLODEL	50800186
MATILDE VITOR FERREIRA DA SILVA GUAITA	50800047
MAURICIO SILVA ALVES	50800618
MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	50800869
MEIRE APARECIDA MARTINS MACHADO	50800126
MICHEL KRAMER CHAVES	50800448
MICHELLE NALEPA	50800678
MILENA APARECIDA ZOTTO BORGES	50800461
MIRIÃ ANDRADE	50800154
MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	50800718
MIRIAN DA SILVA SIMAO	50800199
MIRIAN NEUCI DE CARVALHO	50801069
MORGANA ALESSI	50800098
NADIR MARIA DOS SANTOS	50800982
NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	50800480
NEUSA CORREA PINTO	50800083
NEUZI PINHEIRO	50800715
NINALVA GOMES DE CARVALHO VOGT	50800980
NOEMI MOREIRA SILVA	50800361
PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	50800850
PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	50800170
PRISLAINE DE FÁTIMA DOS SANTOS	50800093
RAQUEL POLICIANO ALVES	50800213
RENATA CAROLINA DE PAULA	50800637
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	50800272
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	50800963
RODRIGO MELO DE SOUZA	50800808
ROMILDA CORDEIRO FRANCO	50800840
ROSA MARIA DOS SANTOS	50800839
ROSANE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA	50800299
ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA	50800608
ROSANGELA DE FÁTIMA LINS OLIVEIRA NOGUEIRA	50800711
ROSELI MIOLA WACHOVICZ	50800860
ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI	50800117
ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	50800707
SANDRA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS	50800168
SANDY PAOLA DE SIQUEIRA	50800439
SILVANA APARECIDA DALLAGNOL	50800577
SILVANA CORDEIRO	50800234
SILVIA MARIA DE LIMA	50800378
SIMONE DE FATIMA TULIO	50800916
SIMONE MORARA PACHECO	50800320
SIMONE TULIO	50801136
SONIA MARIA NOGUEIRA DA LUZ	50800760
TAIANA DECHRISTAN MOLINA	50800792
TALITA LUIZ CRESPIM	50800929
TATIANE APARECIDA DRULA	50800157
TATIANE CRISTINA DINA DEMBICKI	50800171
THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	50800389
THAYANE SILVA DE OLIVEIRA	50800370
VALDENICE APARECIDA KLAINE TAVARES	50800956
VANDERLÉIA DE FATIMA ANTUNES PINTO	50800352
VANESSA RAIANNA GELBCKE	50800197
VANIA MARIA BIERNASKI	50800147
VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	50800411
VERA LUCIA DE JESUS	50800037
WELITON PINHEIRO DA LUZ	50800162
WELLEM LILIAN DA SILVA	50801057
ZELIA DO ROCIO DOS SANTOS MORAIS	50800129
ZILDA MARTINELLI PAZ	50800402

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	**Inscrição**
ADINALVA SANTOS	50001093
ADRIANA FVAORETO GERAK	50000933
ADRIELE SABRINA GRANDE	50000776
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	50001032
ALINE VIEIRA DE LIMA	50000876
ANA CLAUDIA BONIFACIO DE LIMA	50000604
ANA KELLI FUGGIATO	50000896
ANA PAULA ALECRIM MARTINS	50000492
ANGELA MARIA DOS SANTOS	50000743
ANGELICA MAYARA PRADO FERREIRA	50001063
ANGELITA DUARTE	50000562
ANNA PAULA FREIRE NASSIF	50000622
BRUNA ESLABÃO DA SILVA	50000913
BRUNA ESTEVAM DE LIMA SOUZA	50000824
BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	50000685
BRUNNO SILVA GRAÇA	50000023
CAMILA JUSCELIA DA COSTA MARQUES	50000909
CARLA MARIA RIBEIRO	50000250
CARMEM VALERIA OBEZUTE	50000667
CAROLINE APARECIDA DA CRUZ	50001015
CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA	50000588
CAROLINE LOUISE DA SILVA	50000572
CLEITON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	50000586
DAIANE APARECIDA DE FREITAS	50000110
DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	50000445
DAIANE JANE STREY	50000201
DALVELI CASSIA VIANA REMDE	50001060
DANIELE DE JESUS ALVES	50000136
DAVID ISIDORO BERNARDI	50000451
DAYANA GADONSKI DE LARA	50000895
DAYANE GONÇALVES DA LUZ	50000705
DEBORA CRISTINA BENATO	50000621
DIRLEY ANTONIA ALVES DE PAULA BUENO	50000397
EDILIANA DE FATIMA MANOEL ALBANO	50000166
EDINETE DO ROCIO ALESSI GAENSLY	50001021
ELAINE CRISTINA FERREIRA	50000360
ELIANA FERNANDES DA SILVA	50000948
ELIANE RODRIGUES CUMIN	50001034
ELZA DEREN MAMANI	50000024
EMELIS REGINA MOURA DA SILVA	50000787
ERIKA RUBIANA PEREIRA SOARES DA SILVA	50000265
FÁBIO JOSÉ GOGOLA RAMOS	50000638
FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ	50000295
FERNANDA SPRADA DE LARA	50000094
FLAVIA CAROLINE MACHADO	50000038
FLÁVIA CARVALHO BELARMINO	50000953
FRANCIELE DE SOUZA PEREIRA	50000232
FRANCIELI DIAS PONTES DE LIMA	50000315
GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	50000246
GISELE DE LOURDES VOROBI	50000067
GISELLE WOLFF TILLER	50001071
GISLAINE RODRIGUES LIMA	50000013
GISLAINE SOUZA CANOTTO	50000812
GREICYELLEM CRISTINA FERREIRA	50000080
HELEN BENITES BASSAN	50000368
ISABELLE KOSMAN PAZ	50000159
IVONETE DO ROCIO PADILHA	50000677
IZABEL APARECIDA NOLLI	50000128
JACIANE BARROS GOMES	50000072
JÂMILLI EVANGELISTA DE SOUZA	50000571
JANAINA CHRISTINA FANDERUFF	50000582
JANAINA DA SILVA DALLALIBERA	50000390
JAQUELINE DA SILVA	50000917
JAQUELINE DE JESUS ALVES	50000165
JÉSSICA MARIA MOREIRA DE LIM	50000248
JHENNIFER CAROLINE RIBAS DA SILVA	50000625
JOICE LENISE GUIMARAES SANTOS DIAS PIRES	50000641
JULIA MACHADO CARNIEL	50000310
JULIANA DE FÁTIMA RAMOS AIRES	50000931
KARINA LUZIA MOREIRA DE LIMA	50000247
KARLA CRISTINA CIGOGNINI	50000012
KATIA MARIA MOREIRA DA SILVA	50000065
KELEN CRISTINA AZEVEDO	50000266
KELLY FERNANDA DE MELLO DA CRUZ	50000073
KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ	50000744
LAIDICLEIA TURESSO STARON	50000569
LEINE LORENA GRANDE	50000971
LENIR CRYSTINE BROETO	50000737
LENITA ELIANA BAUER	50000502
LEONICE FERREIRA DOS SANTOS BLAU	50000990
LEONICE MATOSO MURARO	50000947
LETICIA APARECIDA RIBEIRO	50000005
LIDIANE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	50000381
LUCIA CRISTIANE DOS SANTOS	50000746
MADALENA BORGES DA FONSECA	50000380
MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	50000729
MARCOS ROBERTO MACIEL	50000635
MARGARETH PEREIRA RAIZER DOS SANTOS	50000214
MARIA APARECIDA CAMPOS	50000268
MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES	50000962
MARIEL RENATA VIDA	50000457
MARILIA DE FÁTIMA RAMOS DO NASCIMENTO	50000150
MARILIZE LONGATO LOVATTO	50000670
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	50000726
MARINALVA NEY	50000515

MAYARA PHAOLA DE OLIVEIRA	50000754
MAYCON AURELIO PEREIRA DA COSTA	50000561
MICHELLE DIAS BATISTA	50000081
MICHELLE LONGATO LOVATTO	50000724
NAJARA ALENCAR AMARO	50000367
NAKELY PINHEIRO	50000477
NARA JULIANA DE CAMPOS FREITAS	50000125
NILZA DE FATIMA MAZON	50000848
NYCOLE BOZA	50000844
PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	50000349
PATRICIA WOLFF TILLER	50001073
POLLYANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA	50000854
PRICILLA DE PAULA BILCHES DE ARAUJO	50000021
PRISCILA DE CARVALHO BIENIEK	50000653
RAFAELA DOS SANTOS	50000249
RAFAELLA HANAUER BENEDETTI	50000692
REGIELLE CORDEIRO	50000937
ROSANGELA FARIAS DA CRUZ	50000058
ROSELIS APARECIDA RODRIGUES	50000877
SABRINA FRANCIELLI FRANÇA	50001105
SILVANA RIBAS MACHADO BOLAK	50000230
SIMÉIA MICAELA LOURES	50000914
SIRLENE WILSINSKI	50000153
SUELEM BIERNASKI	50000137
SUELEN CRISTINA ESTRELA	50000078
SUELEN RANGEL	50000920
SUELI DE LIMA	50000753
VANESSA APARECIDA AZZOLIN	50000887
VANESSA SILVA CANANI	50000805
VANUSA DA ROCHA	50000152
VERONICA DE LIMA CARLINI	50000701
VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	50000774
VIVIANE DE CASSIA GOBI	50001049
YÁSILIS KRISTINI LEVINSKI	50000141
YOHANNA NAYRANE ALVES	50001118
ZENI MARIA SCHIRLO ZANETTI	50000321

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Inscrição
ADINAM SILVEIRA MARIANO JUNIOR	50100203
ADRIAN OLIVEIRA DE LIMA	50100817
ADRIELI LISSARAÇA WINTER	50100392
ALEX MARTINS NEVES	50101131
AMADEU ALVES GUERRA	50101081
ANDRÉ TOSSIN MARTINS DE QUADROS	50100259
ANTONIELLI FELIX BALUTA	50100466
CHARLES DE PINHO	50101006
CLAUCIO ROBERTO DOS SANTOS	50100698
CLAUDINÉIA PAIVA	50100384
DANE DE SOUZA	50100782
DANIEL PORTELA	50100351
DARLEI ALSEVIR DE ALMEIDA	50100665
DENISE APARECIDA KAPP	50101112
EDILSON APARECIDO CARDOSO	50100952
ELCIO CARLOS VEIGA	50100552
ELIANE APARECIDA DA CONCEÇÃO	50100016
ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	50100356
GILBERTO SOUZA REIS	50100652
GINA ROSA NOWAKOWSKI	50100169
GIOVANI GULIN ESMANHOTO	50100528
HANNE LISE CHAVES	50100730
IVAN ROMUALDO DUARTE SCHWIND	50101084
JACKSON FRIESEN	50100666
JANAINA DE VASCONCELOS	50100763
JOSÉ ALMEIDA FRANCISCO	50100959
JOSE DARI REIS	50100338
JOSIMAR FIORINI	50100195
LETICIA KRUPA MOCELIN	50100173
LORIELSON GOMES PEREIRA	50100486
LUIS FERNANDO DOS SANTOS EGIDIO	50100233
LUIZ CARLOS RODRIGUES	50100786
LUIZ ROGERIO TOMAZI	50100565
MARCIO ANTÔNIO CORCETTI	50101010
MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI	50101098
MARCOS ROBERTO DA SILVA	50100921
MARCOS VINICIUS BASTOS	50100791
MARIA DA LUZ MARTINS	50100541
NELI TEREZINHA MAZON	50100866
NICOLLE CAROLLINE PEREIRA PORTES	50100061
NILSON EUGÊNIO GONÇALVES	50100704
NILSON LEANDRO DA SILVA	50100847
PATRICIA MACHADO BITTENCOURT	50100599
PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR	50100693
RAFAELA VITORIA DE SOUZA OGATA	50100922
RAQUEL DANIELE OCZKOWSKI VIEIRA	50101135
RODNEY DE FREITAS	50100424
SALVIANO MOREIRA MENDES DE SOUZA NETO	50100045
SANDRO DOS SANTOS CORDEIRO	50100029
SUZAMARA APARECIDA SIPRIANO	50100630
VALDELUS MAICHAK ALVES DE GOIS	50100725
WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES CAMARGO	50100491
WILMAR GRANZA	50100938

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Inscrição
ANA RAFAELA KOVALSKI GOMES DA SILVA	50900828
ANDRÉA DE OLIVEIRA	50900345
ANDRESSA PEREIRA LIMA MARCHI	50900010
ANDRIELLY HIEKIS	50900951
ANGÉLICA VIEIRA VAREJÃO	50900918
BRUNA DE SOUZA SANTOS	50900646
CAROLINE ISABEL VOZNIACK	50900643
CAROLINE LOPES FIGUEIRAL NOGUEIRA	50900738
CRISTINA ADORNES PALMA DE LIMA	50901016
DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS	50900323
ELIDA JULIANE TWERDOCHLIB	50900017
EMANUELLE COMPARIM	50900236
FABIOLA SUARDI PINHO MESQUITA	50900121
IAN SANTAREM DE OLIVEIRA	50900291
LENEDI DE PAULA PEREIRA	50900977
LEONIDIA SIKORA	50900458
LUCIANE CRISTINE VENDT	50900838
MARCELY CURIONI CARDOSO	50900783
MARINA MARCONDES BRAGA	50900194
MARINA MENEZES BORN	50900945
NAYARA MARTINS LOPES	50901038
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA	50900105
NICOLLE SOARES	50900300
PATRICIA DAS GRAÇAS SPULDARO DAL CORTIVO	50900566
PRISCILA LIMA CRUZ	50900596
RUBENS BARRICHELLO JUNIOR	50900401
SUELEN EDILAINE DE PAULA	50900849
TIANA KIRSCH	50901100
VALESKA CARDEAL SANTANA	50900745

TURISMÓLOGO

Nome	Inscrição
ALESSANDRA SAHAIDAK	51001134
ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI	51001127
ALINE DE CASSIA KARWOWSKI	51000053
ANA BERTILLA MOREIRA BOSCARDIN	51000734
ANDREIA ARGENTON	51000043
ANDRIELE APARECIDA ANDREATTA	51000986
BERNALDIR CAIUT JUNIOR	51000102
CINDYA ARIANE DA SILVA	51000719
CRISSYANE VERNIZE LOPES	51000632
DANIELA MARIA BUENO DE LIMA	51000122
DANIELA MARTA DE QUADROS	51000339
DANIEL SALVADORI ALBUQUERQUE	51000371
DEBORAH VALENTE RAAB	51000846
DOROTEA TCHOPKO	51000775
DRIELEN YUMI GOTA MOISES MACHADO	51001033
EDERSON ROMAN	51000958
EVANDRO LUIS VEIS	51000107
EVELYN BAHL	51001137
EVERTON FURQUIM	51000347
FLAVIA MANUELA DE BRITO PIRES MACHADO	51000327
FLÁVIO LUIZ DORNELLES	51001107
GABRIEL RODRIGUES DOURADO	51000209
GERUZA DE SOUZA DE MELO CARVALHO	51000276
GINA ESTHER ISSBERNER	51000473
HELDER SHIROSHIMA	51000691
HELENA DO PRADO ESCUCIATTO	51000469
HERIK GONÇALVES DO PRADO	51000901
HETIENNE JULIANI PONTES DE AGUIAR CARNEIRO	51000089
HUMBERTO JOVELINO COSTA	51001044
IARA CRISTINA DE QUEIROZ	51000399
ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA	51000493
ISABELA LOVATO	51001111
JANAINA LULU DE OLIVEIRA	51000747
KAMILA DE SOUZA PEREIRA	51000220
LISIANE VIEIRA	51000987
LUCIANE NIEROTKA	51000923
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CABRAL MORAIS	51000712
MARCELO ARALDI	51000661
MARCIA CRISTINA FIARES	51000225
MARIANE FECCI JASTALE	51001089
MARIANE TANIGUCHI	51000158
MAURICIO OTAVIO CORTES MERLIN	51000823
PAULA ALESSANDRA HIRANO	51001053
PAULA FURLANETO CELINSKI	51000818
RAFAEL FIGUEIREDO GIRARDI	51000683
RALPH RAVELLI MORATO	51000130
ROSIMAR MENDES GALDINO	51001129
SIMONE DE ARAUJO DOS SANTOS	51000341
THAIS ANDRESSA ALBERTI ALVES	51001037
TIAGO PICCOLI CELINSKI	51000736
WILLIAN RICARDO GANHO SALDANHA	51000944

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B921D346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2014

Designa a Comissão para avaliação do Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação do Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, os seguintes servidores:

I – SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT, matrícula n.º 999, na função de Presidente da Comissão;
II – NEIA REGINA SULZBACH DICKEL, matrícula nº 1460, na função de Membro;
III – CAMILA GUEDES, matrícula nº 1374, na função de Membro;
IV – ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI, matrícula nº 1383, na função de Membro;
V – CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT, matrícula nº 806, na função de Membro;
VI – FABIANE TOKARSKI, matrícula nº 90478, na função de Membro;
VII – CAROLINE BOSCARDIN, matrícula nº 1677, na função de Membro;
VIII – JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES, matrícula nº 1272, na função de Membro;
IX – SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA, matrícula nº 90001, na função de Membro;
X – KARINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 535, na função de Membro.

Paragráfo único. O Presidente votará somente para completar o quorum, nos casos de impedimento, suspeição ou ausência dos demais membros.

Art. 2º - A presente comissão nomeará, dentre seus membros, um secretário para redigir a ata.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá dispor de 30 minutos semanalmente, para a realização das atividades relativas ao andamento da análise instaurada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, 18 de agosto de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C9832DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2014

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Andréia Bertoldi Scorsin, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2855/14
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 08 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2014, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ANDRÉIA BERTOLDI SCORSIN**, matrícula n.º 568.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de agosto de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20105B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2014

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 104.966,09	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.587,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 72.468,66
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 18.227,72
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.151,40
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 7.283,38
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 13.688,90
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.253,10
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,95
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 2.118,00
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 2.118,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 4.520,72
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 143,65
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 2.500,10
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 1.264,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ 23,50
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 69,47
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		R$ 520,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 6.074,19
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 200,91
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 136,31
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 480,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 936,16
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 81,20
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 679,93	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 713,60
	TOTAL	R$ 218.233,02	R$ 99.584,07
	SALDO JUNHO/2014	R$ 118.648,95	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7A3EA949

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - JULHO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis

BALANCETE FINANCEIRO - JULHO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 118.648,95	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 74.860,68
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 18.227,72
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.159,86
3.1.90.11.43.00.00	13º. SALÁRIO		R$ 4.141,92
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		R$ 5.525,02
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 14.850,93
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 6.415,13
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,95
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.588,50
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.588,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 2.296,00
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		R$ 300,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 310,00
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		R$ 1.686,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 772,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 5.392,43
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 181,11
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 136,31
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 121,53
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 482,67
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 81,20
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 2.663,20
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 1.780,00
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL		R$ 883,20
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 823,65	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 823,65
	TOTAL	R$ 232.055,60	R$ 103.247,39
	SALDO JULHO	R$ 128.808,21	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1C1AEB6C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3.042/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.174, DE 03/12/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.236,60 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003. UNIDADES AMBULATORIAS E HOSPITALARES	
10.302.0040.2031. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00605 00511. Taxa – Prestação de Serviços	100.974,22
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001. SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0004.2061. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01075 00000. Recursos Ordinários (Livres)	5.262,38
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0072.2107. COMBATE À FOME – PBF 755	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01745 00755. Transferências Voluntárias Públicas Federais	70.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado:

a) Por anulação de dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003. UNIDADES AMBULATORIAS E HOSPITALARES	
10.302.0040.2031. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (511)	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00615 00511. Taxa – Prestação de Serviços	100.974,22
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001. SECRETARIA GERAL DO MUNICÍIO	
04.122.0004.2061. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01080 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0013.2063. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01105 00000. Recursos Ordinários (Livres)	4.262,38
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0072.2107. COMBATE À FOME – PBF 755	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01745 00755. Transferências Voluntárias Públicas Federais	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	106.236,60

b) Por superávit financeiro apurado em balanço anterior:

COMBATE À FOME – PBF	
Fonte 00755. Transferências Voluntárias Públicas Federais	70.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:A7C4D7F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - FECHAMENTO DO PLANO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Colombo convida a população para a realização do **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)** do município de Colombo-PR, com o objetivo de apresentar as estratégias de ação e realizar o fechamento do plano, garantindo a participação da população e associações representativas municipais em seu processo de elaboração.

DATA: 11 de Setembro de 2014
HORÁRIO: 19h
LOCAL: Auditório da Regional Maracanã
ENDEREÇO: Rua Durval Ceccon, 664 - Maracanã
COLOMBO - PR

Informações: contato com Joel Maciel
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação
Endereço: Departamento de Habitação
Colombo-PR.
Tel: 3675-5008
E-mail: jgmpmc@gmail.com

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:651AAD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2014 – PREGÃO 080/2014

Objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede, para as diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: Lote 001 – R$ 964.400,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Desconto concedido 1% (um por cento) sobre o preço médio do litro de combustível Diesel (comum) apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Município de Colombo, será aplicado o referido desconto sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** com CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.

Colombo, 07 de agosto de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3D6D0386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 159/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo n° 1181624, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 22/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 21 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:636D9513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 206/2014 – DISPENSA 53/2014 – PROCESSO 1173682

Valor Total: R$ **1.199,69** (um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).
Objeto: Aquisição de mudas de hortaliças para utilização no projeto horta escolar nas escolas municipais de Colombo e nas ação nos bairros
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Agricultura – Marcio Roberto Toniolo
Contratado: **AGROFIOR PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA.** - CNPJ 01.087.765/0001-73
Prazos: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/08/2014 à 20/08/2015.

Colombo, 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8CBB00AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 23/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 159/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo n° 1181624, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 22/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 21 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0A6C0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 23/2014

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	01181530 - Inexigibilidade 23/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP. - *CNPJ: 02.419.903/0001-37.*
Objeto:	Referente aquisição de Mobiliários para atendimento a Unidade Educacional da Rede Pública de ensino - Creches Modelo Proinfância tipo B. Através de CARONA ao Pregão Eletrônico 16/2013-FNDE e Termo de Compromisso PAR nº 201403099/2014.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 7.101,60 (sete mil cento e onze reais e sessenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25 – Lei nº. 8.666/93
Data	21/08/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:EAF0DC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 23/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 160/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo n° 1181530, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 23/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 21 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8E6C4B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 183/2014 PROCESSO N° 1166122
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2014

Valor: 146.807,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Retífica de motores de 04 e 06 cilindros, a álcool, gasolina e diesel, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Nova Vista Recuperadora de Motores Ltda - ME, CNPJ n.º 06.099.562/0001-10
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 07 de agosto de 2014.
Assinaturas: **Luiz Gilberto Pavin**, **Maria da Silva Souza, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Marcio Roberto Toniolo, Tânia Mara Tosin, Aziolê Maria Cavallari Pavin,** Marcio Strapasson, Antonio Ricardo Milgioransa, **José Carlos Moretes do Amaral, João Maria Rodrigues, Cezar Antonio Bittencourt Junior**

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:4002D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 186/2014 PROCESSO: N ° 1177792 -
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – 081/2014

EXTRATO DA ATA 186/2014
Processo: N ° 1177792 - Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 081/2014
Valor R$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Contratado: CAFÉ COLONIAL É DA PAM LTDA, CNPJ n.º 08.381.060/0001-03
Vigência: 12 de agosto de 2014 à 11 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de agosto de 2014.

Assinatura, Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa,

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:740D6AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 204/2014 PROCESSO: 1158135
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

Extrato da Ata 204/2014 Processo: 1158135 Licitação: Pregão Presencial n.° 78/2014
Valor: R$ 540.695,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.943.356/0001-10,
Vigência: 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 19 de agosto de 2014.
Assinaturas : Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:37146CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 205/2014 PROCESSO N°1158135
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

Valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado TATUARI LTDA, CNPJ n.º 02.246.086/0001-62
Vigência 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data Colombo, 19 de agosto de 2014.
Assinaturas Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:22F1283A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 182/2014

Súmula: "Institui a Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao disposto pelo art. 36, *parágrafo único* da Lei 343/2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a seguinte Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme indicação da Senhora Secretária de Educação:

Thais Padilha Goy	Dirigente Municipal de Educação
Ana Sabrina Tulio Capeletti Perreli	Secretária Administrativa
Betiane Neivert Kussler	Secretária Geral
Juarez Miguel da Silva	Representante Financeiro
Andrea Bulka Sahaiko	Representante Jurídico
Heraldo José de Andrade	Professor da Escola Munic. Pres. Costa e Silva
Evelise Luciane P. Kuller	Professora da Escola Munic. Genny Schumanski Kuller
Elaine Aparecida Moreira	Educadora Infantil CMEI Tia Aurora
Isléa M. dos Santos	Professora da Escola Munic. Floresval Ferreira
Carlinhos Moreira de Jesus	Professor da Escola Municipal de Bituva dos Machados

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de Agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B3710F67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 - FAMMA

Contrato de fornecimento de bem nº 174/2014
Pregão, na forma Presencial nº 072/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Famma Comércio de Veículos Ltda, CGC/MF nº 79.571.519/0001-80
Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente aos itens 2 e 3.
Valor Global Contratual: R$ 80.513,00 (oitenta mil, quinhentos e treze reais).
Prazo de Validade: 3 (três) meses.
Data de assinatura: 13/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1AEEDA87

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 - SERVOPA

Contrato de fornecimento de bem nº 175/2014
Pregão, na forma Presencial nº 072/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Servopa S/A Comércio e Indústria, CGC/MF nº 76.564.624/0006-08
Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao item 1.
Valor Global Contratual: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Prazo de Validade: 3 (três) meses.
Data de assinatura: 13/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B7AEC23B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 072/2014.

Vencedor: Servopa S/A Com. E Indústria
Valor Global: R$ 96.000,00
Item: 1

Vencedor: Famma Comércio de Veículos Ltda
Valor Global: R$ 80.513,00
Item: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4EC30DFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 072/2014, que tem por objeto a **Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Servopa S/A Com. E Indústria
Valor Global: R$ 96.000,00
Item: 1

Vencedor: Famma Comércio de Veículos Ltda
Valor Global: R$ 80.513,00
Item: 2 e 3

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9341A453

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - AC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

Início: 13/08/2014 **Validade/Término**: 13/08/2015
Objeto: **Aquisição de materiais esportivos diversos**

Razão Social: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3226, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-050
Fone: (44) 3023-9753
E-mail: toy.sport@yahoo.com.br
Nome do representante legal: Andrea Cristina dos Santos
R.G.: 6.938.152-9/PR
CPF: 004.848.759-73

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 2 - BOLSAS				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Bolsas de massagem.	und	4	R$ 53,94
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	R$ 29,04
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2				
LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Apitos Fox 40	und	4	R$ 12,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	R$ 39,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	R$ 17,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	R$ 7,00
5	Cones tartaruga.	und	60	R$ 3,50
6	Garrafas de transportar água.	und	30	R$ 45,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3				
LOTE 5 - REDES				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	R$ 180,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	R$ 105,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	R$ 90,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	R$ 20,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;
7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FD8A8F8E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - ZANONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

Início: 13/08/2014 **Validade/Término**: 13/08/2015
Objeto: **Aquisição de materiais esportivos diversos**

Razão Social: Letícia Zanoni & Cia Ltda
CNPJ: 08.347.642/0001-73
Endereço: Rua da Liberdade, nº 302, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000
Fone: (42) 3422-4327
E-mail: lojazanoni@yahoo.com.br
Nome do representante legal: Letícia Zanoni
R.G.: 9.099.463-8/PR
CPF: 060.217.079-66

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 1 - BOLAS				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Bolas de basquete penalty	und	20	R$ 68,17
2	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	und	50	R$ 72,29
3	Bolas de futebol de campo penalty,Nike ou adidas	und	50	R$ 61,97
4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	R$ 79,19
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	R$ 96,39
6	Bolas de futsal penalty Max 200.	und	20	R$ 38,56
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	R$ 48,20
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	R$ 42,69
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	R$ 31,67
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	R$ 72,29
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	R$ 62,65
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	R$ 37,18
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1				
LOTE 4 - UNIFORMES				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	R$ 56,00
2	Luvas de futebol	par	4	R$ 56,00
3	Luvas de futsal	par	4	R$ 47,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4				
LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS				
Item	**Descritivo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
1	Adesivos de troféus	und	200	R$ 0,60
2	Adesivos para medalhas	und	2000	R$ 0,18
3	Medalhas grandes (medalhões).	und	500	R$ 6,63
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	R$ 1,81
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	R$ 194,13
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	R$ 227,90
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	R$ 286,99
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm.	und	40	R$ 21,12
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;
7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0AD4F4D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 074/2014.

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:13E6C3A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 074/2014, que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A3E69007

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Contrato de prestação de serviços nº 176/2014
Pregão, na forma Presencial nº 075/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Boeing & Rocha Ltda EPP, CGC/MF nº 05.406.668/0001-57
Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao item 1.
Valor Global Contratual: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, prorrogáveis
Data de assinatura: 13/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4497EBB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico,** pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 075/2014.

Vencedor: Boeing & Rocha Ltda EPP
Valor Global: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:638AE22B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor

global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 075/2014, que tem por objeto a **Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Boeing & Rocha Ltda EPP
Valor Global: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EE37D882

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de prestadores de serviços como instrutores de ensino para o Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 076/2014.

Vencedor: Adriana Duda 04804237925
Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Lote: 2

Vencedor: Cristiane Bueno Ferraz 07277165900
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Lote: 4

Vencedor: Joseli Gomes do Vale Vieira 00427200954
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Lote: 1

Vencedor: Suemen dos Santos de Jesus 10192535927
Valor Global: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
Lote: 3

Vencedor: Vanessa Viegandt Sausen Grichinski 06572810933
Valor Global: R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)
Lote: 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:094FD4B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 0762/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 076/2014, que tem por objeto a **Contratação de prestadores de serviços como instrutores de ensino para o Ensino Integral da Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: Adriana Duda 04804237925
Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Lote: 2

Vencedor: Cristiane Bueno Ferraz 07277165900
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Lote: 4

Vencedor: Joseli Gomes do Vale Vieira 00427200954
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Lote: 1

Vencedor: Suemen dos Santos de Jesus 10192535927
Valor Global: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
Lote: 3

Vencedor: Vanessa Viegandt Sausen Grichinski 06572810933
Valor Global: R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)
Lote: 5

Fernandes Pinheiro, em 19 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9A555C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de veículo microônibus para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 077/2014.

Vencedor: Rodo Service Ltda
Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B448F62E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 077/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 077/2014, que tem por objeto a **Aquisição de veículo microônibus para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor preço unitário:

Vencedor: Rodo Service Ltda
Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 19 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D51023E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

Contrato de fornecimento de bem nº 178/2014
Pregão, na forma Presencial nº 077/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rodo Service Ltda, CGC/MF nº 00.688.075/0002-98
Objeto: Aquisição de veículo microônibus para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo de Validade: 5 (cinco) meses
Data de assinatura: 19/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8A4E12AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 009/2014

Contrato de fornecimento de produto nº 179/2014
Convite nº 009/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Franquinel Luiz Rodrigues Tribek, R.G. nº 10.621.443-3/PR e CPF nº 069.285.669-22
Objeto: Aquisição de lenha, em tora, de eucalípto, para usos diversos
Valor Global Contratual: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de Validade: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 20/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C7EC327

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de lenha, em tora, de eucalípto, para usos diversos,** pelo critério de Menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 009/2014.

Vencedor: Franquinel Luiz Rodrigues Tribek
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3747AEA3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 009/2014, que tem por objeto a **Aquisição de lenha, em tora, de eucalípto, para usos diversos,** pelo critério de Menor preço unitário:

Vencedor: Franquinel Luiz Rodrigues Tribek
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C3D78BDC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
2º ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014 – PMFP

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013-PMFP

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Arlete Richa, nº .60, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 04.345.893/0001-68 e Inscrição Estadual sob o nº 904.11045-00 neste ato representado pelo Sr. Jorge David Derbli Pinto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1, CPF/MF nº 411.484.799-54 residente na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para obra de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Ivo Leão, na quantidade de 4.157,06 m2, com recursos do SEDU-2013/PAM II.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em atendimento a Cláusula Quarta, Parágrafo 2º do Contrato Original, fica prorrogado o prazo e execução pelo período de 4 (quatro) meses, a contar da data de emissão deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em atendimento a Cláusula Quarta, Parágrafo 2º do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 2 (dois) meses, a contar da data de encerramento da vigência original.

FORO: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 11 de agosto de 2014.

_____
Assinatura do Contratante

_____
Assinatura da Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5E833078

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 078/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº ___/2014

Início: 21/08/2014 **Validade/Término**: 21/08/2015

Objeto: **Prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná**

Razão Social: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 17.518.050/0001-68
Endereço: RUA IVO LEÃO 871 – FERNANDES PINHEIRO-PR
Telefone: 42 3459 1248
Representante Legal: JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: PROPRIETARIO
R.G. 1.499.267-7
CPF 304.048.869-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes abaixo:

PRODUTO	UND	PREÇO UNITÁRIO
Graxa em tambor de 170 kg ou superior, à base de sabão de cálcio e óleos minerais parafínicos, utilizada nas articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, para trabalhos não superiores a 80ºC.	Tambor de 170 kg	R$ 1.211,00
Óleo de direção hidráulica e transmissão ATF	Balde de 20 lts	100
Óleo de motor 2 tempos	500ml	1000
Óleo de freio DOT 4	frasco de 500 ml	R$ 17,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os serviços deverão ser prestados de imediato ao ato da apresentação da Ordem de Fornecimento.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:72C21C6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná,** pelo critério de Menor preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 078/2014.

Vencedor: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: R$ 52.155,00 (cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais)
Lotes: 8, 9, 10 e 22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F34FDCA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 078/2014, que tem por objeto a **prestação de serviços de lubrificação de veículos, com produto e mão-de-obra, em empresas estabelecidas nos municípios de Fernandes Pinheiro ou Irati, no Paraná,** pelo critério de Menor preço por Lote:

Vencedor: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: R$ 52.155,00 (cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais)
Lotes: 8, 9, 10 e 22

Fernandes Pinheiro, em 21 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:32D55598

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 140/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 01/08/2014, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE327051

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 184/2014

SÚMULA: Designa Servidor para responder tecnicamente pela Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR – CIS-AMCESPAR.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o município de Fernandes Pinheiro faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo do quadro do município de Fernandes Pinheiro JUAREZ MIGUEL DA SILVA, Matrícula nº 797-1, ocupante do cargo de Contador, para responder tecnicamente pela Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região da AMCESPAR a partir de 1º de agosto de 2013.
Art. 2º - Pelo exercício da função referida no artigo primeiro, fica concedido ao servidor, gratificação de função, correspondente ao símbolo F29, ficando o Consórcio Intermunicipal de Saúde da região da AMCESPAR com o dever de proceder o ressarcimento do valor ao município por meio de encontro de contas no repasse referente ao contrato de rateio do consórcio.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 20 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:664159D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 219/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
Valor.....: 900,00 (novecentos reais)
Vigência.....: Início: 18/08/2014 Término: 18/08/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 36/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DEVERSOS TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 21 de Agosto de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0DABCF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/14
HOMOLOGAÇÃO: 18/08/14
CONTRATADO: ZNET TELECOM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME EMERGÊNCIAL PARA PREST. DE SERVIÇO COMO PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP; C/ LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO, CONF. SOLIC. DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.812,50 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 21/08/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1EDFF969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/14
HOMOLOGAÇÃO: 18/08/14
CONTRATADO: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURAREVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAISDA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DEVERSOSTEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 21/08/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2441ECDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 02/2014 - CONTRATO Nº: 91/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AMAURI D AVILA DA FONSECA & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/08/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 21 de Agosto de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5905C346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150/ 2014

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

RESOLVE

Art.1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório dos seguintes servidores aprovados na avaliação:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	CAROLINE PATRICIA CALISTO	9948741-0	046.845.769-06	Procurador	A-01/20
2	SARAH DUCAT JAVORSKI	8376394-9	049.891.839-40	Contador	A-01/20

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de Agosto de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4FDDE8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: PSICÓLOGO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
408585	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	3º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 21 de agosto de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7BF8443C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: DENTISTA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410133	DANIELLE CECCHIN M. KINGERSKI	4º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 21 de agosto de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:696349BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 125/2014 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 125/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI E PROJOVEN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 21 de Agosto de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5B259D30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.889/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.301/2.014 de 19 de Agosto de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.243.0033.1.248-SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3.3.90.30.879-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1897	R$. 2.000,00
-TOTAL	R$. 2.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Programa Família Paranaense e esta Municipalidade, na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AB8A4698

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.890/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.302/2.014 de 19 de Agosto de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.247-APOIO À ALDEIA SOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	
3.3.50.43.880-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 1896	R$. 40.000,00
-TOTAL	R$. 40.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Municipalidade, na importância de R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6FD729C3

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.301/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.243.0033.1.248-SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
3.3.90.30.879-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1897	R$. 2.000,00
-TOTAL	R$. 2.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Programa Família Paranaense e esta Municipalidade, na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B933486

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.302/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0033.1.247-APOIO À ALDEIA SOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	
3.3.50.43.880-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 1896	R$. 40.000,00
-TOTAL	R$. 40.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Municipalidade, na importância de R$. 40.000,00 (quarenta mil reais).
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:21C71E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: HABILITAÇÃO no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.014, para CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLOGICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir que não haja interrupção na Assistência à Saúde da população local.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela portaria nº. 432/2.014 comunica aos interessados no objeto do edital de Chamamento Público nº. 004/2.014, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar a proponente abaixo:
Médico Amb. em Clínica Geral;

6. - INTERCLINICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP (Profissional Larissa Rodrigues Garcia de Oliveira).

Goioerê - PR, 21 de Agosto de 2.014

Membros da Comissão

LEONICE SERAFIM DA SILVA

ADILSON DE SOUZA BRITO

ADILSON BENATTI

MARIA LUIZA TOMILHEIRO DE O. DA COSTA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:39A06584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 134/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Goioerê
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Entidade vinculada ao SUS para Assistência Integral com a missão de promover os serviços relativos à Reabilitação Intelectual e Desenvolvimento Neuropsicomotor, em conformidade com o plano operativo anual 2014/2015, para usuários e familiares de portadores de necessidades especiais, no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: de R$ 16.231,60 (dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos),

Goioerê-Pr, 18 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D725E24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 134/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014
CONTRATADA: Hospital Santa Maria de Goioerê Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Estabelecimento vinculado ao SUS para Assistência Integral a Saúde em conformidade com o Plano Operativo Anual 2014/2015, para os usuários do SUS no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos).

Goioerê-Pr, 18 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB5A1D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2.014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 134/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Estabelecimento vinculado ao SUS para Assistência Integral a Saúde em conformidade com o Plano Operativo Anual 2014/2015, para os usuários do SUS no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 137.555,42 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA INCENTIVO DO INTEGRASUS, IAC E QUALIDADE DO PARTO: R$ 67.536,95 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Goioerê-Pr, 18 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:652A1FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 114/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Interclinica Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde do Jd Primavera.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 21.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 21 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E2F59D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2.014
CONTRATADO: FARMACIA MOURA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 353,88 (trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 21/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8B60B082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2.014
CONTRATADO: FARMACIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 657,70 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 21/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9914D271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2.014
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM para esta municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais)
DATA: 21/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A6F89E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2.014
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM para esta municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
DATA: 21/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D272060E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2.014
CONTRATADO: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM para esta municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 107.550,00 (cento e sete mil quinhentos e cinqüenta reais)
DATA: 21/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE022227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2014

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Generos Alimenticios.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 028/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014
VIGÊNCIA: Até 31/01/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D00C87FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

Aos 14 (dias) dias do mês de agosto do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 053/2014, Processo de Registro de Preços nº. 042/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00 Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças e serviço de reforma e retifica do Ônibus SCANIA / K113, ano e modelo 1994, n°. frota 33.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TRUCKVEL – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.088.254/0001-64, sediada as margens da Rodovia 277 km 583, na cidade de Cascavel, CEP: 85.818-560, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Neve Maria Salamon, CPF: 881.402.459-68 e RG: 855.453-6, à saber:

Lote	Fornecedor	Valor Total
Lote 001/ único	TRUCKVEL – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.088.254/0001-64.	R$ 11.400,00

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente extrato.

Iguatu 20 de agosto 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3837BB38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 54/2012. Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2012. Objeto: Manutenção e ampliação de rede coletora de esgotos sanitários no município de Inácio Martins, conforme 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 188/78 - SANEPAR. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TCS CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA LTDA. CNPJ da Contratada: 81.128.332/0001-58. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/01/2013. Assinatura: 31/12/2012.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:20977AE9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 8/2011. Modalidade: Tomada de Preços 04/2011. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação com pedra irregular, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 309.731-71/2009/Ministério das Cidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S M RESENDE & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 18/12/2013. Assinatura: 21/06/2013.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:93B3D2CE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 8/2011. Modalidade: Tomada de Preços 04/2011. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação com pedra irregular, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 309.731-71/2009/Ministério das Cidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S M RESENDE & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 16/06/2014. Assinatura: 18/12/2013.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:04F0B83E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 8 ao Contrato nº 8/2011. Modalidade: Tomada de Preços 04/2011. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação com pedra irregular, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 309.731-71/2009/Ministério das Cidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S M RESENDE & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 30/08/2014 e acréscimo de valor de R$ 3336,40 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) decorrente de reprogramação contratual conforme parecer técnico de reprogramação, expedido pela CEF. Assinatura: 16/06/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9601D346

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 68/2013. Modalidade: Pregão 60/2013. Objeto: Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e de atendimento médico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.. CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 19/10/2014 e acréscimo de valor de R$ 110.532,00 proporcional aos meses aditivados. Assinatura: 19/08/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:290F4CE8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 67/2014. Objeto: Revisão do trator New Holland 5630 TR. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ da Contratada: 00.827.383/0001-76. Valor Contratado: R$ 1.578,99 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 21 de agosto de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0E6F070

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 68/2014. Objeto: Revisão do veículo Palio AYD 8729. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 479,23 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 21 de agosto de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6765194C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 0116/2014 - PMI
CONVITE: 003/2014
PROCESSO: 080/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DN - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 4.300, Bairro ZONA I, UMUARAMA-PR CEP 87.501-170,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 14/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DN – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:95F32D42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 491.448,11 (Quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
41 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

65 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
66 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 60.000,00
---
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 30.000,00
1117 FONTE: 107 SALARIO EDUCAÇÃO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 45.500,00
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 21.038,69
1117 FONTE: 107 SALARIO EDUCAÇÃO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
139 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00
140 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
144 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.600,00
146 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
147 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
152 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.700,00
153 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 700,00
154 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.108,42
155 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 9.816,00
159 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 243.963,11
---
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
304 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
305 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 82.485,00
317 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
321 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 157.485,00
---
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00
368 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
374 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 30.000,00

SOMA GERAL R$ 491.448,11

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 52.018,49

SOMA R$ 52.018,49

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 51.038,69
82 FONTE: 107 SALARIO EDUCAÇÃO
123060012.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
77 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 30.500,00
78 FONTE: 102 FUNDEB 40%
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.184,53
135 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
136 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 318,00
137 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.622,44
138 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.600,00
145 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
148 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
156 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.200,00
158 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
278120014.2.025000 EQUIPAR EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
161 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.630,00
162 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.31.00.0000 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTROS R$ 10.000,00
163 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 7.474,00
165 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 300,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 159.867,66
---
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 75.000,00
311 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.035000 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 38.985,00
313 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.061000 AQUISIÇÃO DE ELEVADOR DE CARRO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 8.500,00
315 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.2.084000 PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00
322 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 157.485,00
---
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 1.225,00
350 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.011,60
351 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOURARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 2.500,00
353 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 7.704,00
356 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 16.440,60
---
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.500,00
370 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
371 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.500,00
372 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
373 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 45.000,00
380 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.500,00
381 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.700,00
382 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.436,36
383 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 13.000,00
384 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 6.000,00
385 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
386 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA R$ 105.636,36

SOMA GERAL R$ 491.448,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65CECE9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 050/2014-PMI
PROCESSO Nº 087/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 03 de setembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 21 de Agosto de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D6EC822

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 051/2014-PMI
PROCESSO Nº 088/2014-PMI
OBJETO: Aquisição e manutenção de ar condicionado veicular.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 03 de setembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 21 de Agosto de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4BAF9299

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014-PMI – PROCESSO Nº. 089/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Objeto: Locação do imóvel denominado Z-l-R, com área de 17.800,00 metros quadrados, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 11.310 do CRI local, a ser utilizado na realização da festa em comemoração ao aniversário deste Município.
Valor Contratado: R$7.000,00 (sete mil reais).
Contratada: SORI – Sociedade Rural de Iporã - CNPJ 77.870.178/0001-18.
Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 21 de Agosto de 2014.

JOÃO VICENTE RIBEIRO
Secretario de Indústria, Comércio de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo por Dispensa nº. 089/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de Agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA1322E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Pulverizador agrícola com tanque de 300 litros, tampa de rosca e barra de 9 metros, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas quantidades, forma e condições estabelecidas EM Edital e seus Anexos.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 28/07/2014, às 09h00min.

Jaguapitã – PR., 28 de julho de 2014.

TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO
Pregoeira

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02328567

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 - PROCESSO N° 248/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de material de higiene, cama mesa e banho destinados ao hospital municipal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 04 de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de

Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de Agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7FB772A

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 346/2014

Jaguapitã, 21 de agosto de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiros, sendo: no valor de **R$ 2.484,20** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao programa: pagamento de piso estratégico – gerenciamento de risco de Vigilância Sanitária, recebido em 20/08/2014, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58B230B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 298/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na Casa de Apoio, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6116B3BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4866BE09

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 300/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F7CE079A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 301/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5FD1F337

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 302/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 35,23 (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:30 às 20:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F60C773

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 303/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B49897BF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA
CNPJ: 00.954.716/0002-09
OBJETO: Aquisição de coletor de dados com bateria inclusa e kit carregador.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
DATA: **21/08/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B2E5394E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 008/2014

Sumula: Férias do funcionário João Henrique Mildemberger

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **João Henrique Mildemberger,** ocupante do cargo efetivo de contador, ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas ao período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos 20 dias do Mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:57A3601C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
PORTARIA Nº 004/2014

ANTONIO SERGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar todos os atos referentes ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 10/2014, tendo em vista a falta de apresentação dos documentos exigidos para regularização do procedimento licitatório.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Laranjal, 21 de agosto de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E1D98930

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2014

Ata de reunião para abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e proposta de preço da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 035/2014-CIS, cujo objeto é **"Aquisição de máquinas de costura para as unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil".** Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, na sala da administração do CIS – Centro Oeste, presentes os membros, Silvia Geniéle Vicentin, Marizele P. Hulchak Almeida, Ana Paula Moura Mernick e a Pregoeira Senhora Anielli Alberti, foi iniciada a sessão de abertura dos envelopes de epígrafe, autorizada pelo Senhor João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos. Retiraram o edital através de solicitação por e-mail às empresas **ELETROMAQ MAQUINAS DE COSTURAS E BORDADOS** marcel@eletromaq.com.br, **MAQNUNES COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA** maquinas@maqnunes.com.br, **MAQFIO MAQUINAS DE COSTURAS** maurici@maqfio.com.br, **VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURAS LTDA EPP** vipmaquinasdecostura@gmail.com. Não houve licitante interessado em participar do certame, motivo pelo qual esta licitação foi declarada **DESERTA.** Cabendo ressaltar que a presente licitação foi aberta pela primeira vez, nada mais havendo a tratar, eu, Anielli Alberti lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim e pelos membros presentes da equipe de apoio.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

SILVIA G. VICENTIN
Membro

ANA PAULA MOURA MERNICK
Membro

MARIZELE P. HULCHAK ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B4554374

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 52-2014

DATA: 13/08/2014

SUMULA: Estima Receita e Fixa Despesa do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, Para o Exercício Financeiro de 2015.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná aprovou, e eu João Elinton Dutra, presidente do Conselho de Prefeitos, sanciono a seguinte Resolução:
Art 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 9.165.000,00 – (nove milhões cento e sessenta e cinco mil reais).
Art. 2º - A receita será utilizada mediante a arrecadação de Contribuições dos Municípios consorciados, da venda de serviços, recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios e auxílios de órgão das esferas Federal e Estadual e de outras receitas diversas, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R$ 9.155.000,00
Receita Patrimonial	R$ 50.000,00
Receitas de Serviço	R$ 1.500.000,00
Transferências correntes	R$ 7.600.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ 9.155.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R$ 10.000,00
Alienação de bens	10.000,00
Transferências de Capital	R$ 0,00
Transferências de Capital/Município	R$ 0,00
TOTAL	R$ 9.165.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo nº 2, da Lei 4320/64, que integra esta resolução, de conformidade com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	R$ 8.589.150,00
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 870.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R$ 30.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 7.689.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 484.200,00
Investimentos	R$ 339.200,00
Amortização da Dívida	R$ 145.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 91.650,00
TOTAL	R$ 9.165.000,00

Tabela 6Art. – 4º - Nos termos do Art 7º e Art 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964, fica o Presidente do Conselho do Consórcio autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ate o limite de 50% (cinqüenta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.
Art 5º - Durante a execução orçamentária o Presidente do Conselho do Consorcio fica autorizado a efetuar remanejamento entre contas do mesmo projeto atividade e tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios, ao efetivo comportamento das receitas nos termos do titulo VI, capitulo I da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Marco de 1964.
Art 6º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Guarapuava, 13 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E413334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384/2014

Sumula: Revoga a portaria 132/2012 e concede Pensão por morte de Servidor público municipal e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - Fica revogada a portaria 132/2012 tornando a mesma sem efeito.
Art. 2º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE de servidor a partir de 05 de Junho de 2012, com proventos integrais, no valor de R$

622,00(seiscentos e vinte e dois reais) conforme prevê a Lei Municipal 07/2005, e o art. 40,$ inciso II da CEF/88 sendo 50% a convivente MARGARETE DE SOUZA portadora do RG: 5.884.974-0 SESP-PR e CPF: 836.672.539-15 e 50% ao filho menor JOÃO LUCAS SOUZA DA LUZ.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (18) dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7446F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/2014

Sumula: Revoga a portaria 203/2013 e Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade ao servidor Público municipal e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:
CONCEDER
Art. 1º - Fica revogada a portaria 203/2013 tornando a mesma sem efeito.
Art. 2º - Fica concedida a APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a partir de 20 de maio de 2013, com proventos proporcional ao tempo de contribuição (724,00 setecentos e vinte e quatro reais) conforme prevê o Art.22 da Lei Municipal 07/2005, cumulado com o art 40 §1º, III,"b" da C.F. – voluntaria por idade, ao Servidor Público Municipal, MARIO PONTES MACHADO, portador do Rg. 4.701.657-6/Pr e CPF: 529.906.309-10 ocupante do quadro efetivo de Operador de Maquinas.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:091D479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388/2014

SUMULA: Concede Licença remunerada a servidora e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90/120/150/180 dias (6 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 19/02/2004 a 19/02/2014 a servidora ERONDINA DE PAULA OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 7.318.693-5 e CPF:990.851.609-44, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotada no departamento de saúde pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 25/08/2014 até 25/02/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (21) dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6AA7A808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 061.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a Manutenção do Projeto Pavimentação de Vias Urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.000.0000.0.000	URBANISMO	
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0017.0.000	INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE URBANO	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	800.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		800.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação da alínea de receita 1721.01.02.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	800.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		800.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
OBJETIVOS -	Pavimentação de Vias Urbanas.
METAS 2014	Pavimentar Vias Urbanas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:33F6324B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº316/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.209/2014, de 19/08/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO,** CPF/MF nº. 047.429.519-21, matrícula nº. 966076 ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/05/2013 a 05/05/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 01/09/2014, devendo retornar em atividade em 01/10/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:6662AB00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

ADITIVO N° 01/2014 - PRAZO
Contrato nº 46/2013 – Pregão Presencial nº 27/2013
Lote I – Serviços elétricos e afins, com itens discriminados.
Lote II – Prestação de serviços de roçagem de grama em logradouros urbanos e rurais
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado Lote I: SAVIO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS S/C LTDA
Prazo Aditivado: 31/12/2014.
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0003.2005 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais
15.452.0012-2025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Data da assinatura: 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB9AA10E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

ADITIVO N° 01/2014 – PRAZO E QUANTIDADE (15%)
Contrato nº 45/2013 – Pregão Presencial nº 27/2013
Lote I – Serviços elétricos e afins, com itens discriminados.
Lote II – Prestação de serviços de roçagem de grama em logradouros urbanos e rurais
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado Lote II: AMARILDO MORAIS DE OLIVEIRA 60852143915
Prazo Aditivado: 31/12/2014
Valor do Contrato Aditivado: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0003.2005 – Manutenção do Setor de Serviços Gerais
15.452.0012-2025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Data da assinatura: 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CD52634A

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.55/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$122.182,94 (Cento e vinte e dois mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.02.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	31.238,88
28.846.0000.00.008	**Devolução e/ou Restituição de Saldos de Convênios**	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
00789	(Cobertura da Arena do Parque de Rodeio)	9.719,52
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
00787	(FNAS- Aquisição Material de Consumo – APAE)	488,31
	TOTAL	**41.446,71**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPÁL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.02.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social–PPAS)	28.736,23
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social–PPAS)	3.000,00
08.244.0007.02.029	**Manutenção do Programa Vale Social**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	TOTAL	**56.736,23**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut. do Gabinete do Secretário de Educação**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	4.000,00
	TOTAL	**4.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**122.182,94**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00791	(1.7.2.2.99.99.01.00 – Rec. FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social –C/C 10.396-9 – Fonte 791)	31.736,23
00789	(1.3.2.5.01.10.22.00 – Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. Cobertura do Rodeio – Conta 647072-3- Fonte 789)	9.719,52
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	25.000,00
	TOTAL	**66.455,75**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00501	(Receitas de Alienações de Ativos)	31.238,88
00787	(FNAS- Aquisição Material de Consumo – APAE)	488,31
	TOTAL	**31.727,19**

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut. do Gabinete do Secretário de Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	4.000,00
	TOTAL	**4.000,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**24.000,00**

Artigo 5º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de agosto de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:D279E8BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 00.805.922/0001-76** para assinatura do Contrato 117/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 21 de agosto de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:08798D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ 01.179.914/0001-24** para assinatura do Contrato 118/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 21 de agosto de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3BAE66D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

Processo Administrativo: 185/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 040/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGEM LTDA – R$ 365.604,80

TEREZA PNEUS LTDA – R$ 239.424,00

TOTAL GERAL – R$ 605.028,80

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E8823613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 046.2014

PORTARIA Nº 046 DE AGOSTO DE 2.014

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 60 aos 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO o cumprimento legal das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e do artigo 60 da Lei de Normas de Direito Financeiro (Lei 4.320/64);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômica financeira do Município de Mallet, PR, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida redução de despesas mensal, de forma linear, no âmbito da Administração Municipal, na ordem de no mínimo 30% (trinta por cento) sobre as despesas de custeio de cada Unidade da Administração até a data de 31 de dezembro de 2.014.

Art. 2º - Caberá a cada Secretário Municipal gerenciar a redução de despesas de que trata esta portaria, adotando medidas de contenção em percentuais diferentes nas despesas de serviços de terceiros, materiais de consumo, e, de pessoal, para atingir a redução de que trata o artigo 1º desta portaria;

Art. 3º - A redução de despesas de que trata os artigos anteriores se estende:
I - a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste, adequação de remuneração a qualquer título e licenças, salvo quando derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual;
II - a suspensão parcial da concessão de diárias, horas extraordinárias;
III- redução do funcionamento da frota de veículos, deixando apenas aqueles necessários às ações que não podem sofrer descontinuidade, notadamente na limpeza pública, na saúde e educação;
IV - redução nas despesas com água, energia, material de expediente, prestação de serviços;
V- suspensão parcial de aquisição de pneus e peças para veículos, dos serviços de consertos e oficinas, de reparos de prédios públicos, de bens e equipamentos;
VI – outras reduções que a Administração Publica Municipal considerar, inclusive redução de despesas com eventos festivos do Município, ressalvado as festividades comemorativas já programadas para o aniversário de 102 anos de Mallet;

Art. 4º - Todas as requisições de compras deverão informar a devida fonte de recurso;

Art. 5º - Todas as pretensões de despesas com uso da fonte não vinculada deverão ser levadas ao conhecimento da Contabilidade, do Controle Interno e ao Gabinete do Prefeito para verificação da disponibilidade;

Art. 6º - Os casos de exceção desta portaria serão autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa em que fique revelado a urgência e o excepcional interesse público.

Art. 7° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de agosto de 2.014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:23E83DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N°14/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°22/2104 REFERENTE A IMPRESSÃO DO JORNAL DO PARLAMENTO JOVEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2014
DISPENSA N° 14/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2014

Referente a contratação de prestação de serviço de impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 14/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°14/2014, para a contratação de prestação de serviço de impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem como **ADJUDICO** a Empresa Grafinorte S/A CNPJ 03.758.336/0001-06, com o valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 14/2014
PROCESSO Nº. 22/2014

PROCESSO Nº 22/2014
OBJETO: contratação de prestação de serviço de impressão de jornal para o Programa Parlamento Jovem.
A avaliação deu-se no dia 08 de agosto de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Grafinorte S/A
Valor: R$ 890,00
Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2014

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:F2703244

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA N°13/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2014 REFERENTE A RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2014
DISPENSA N° 13/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2014

Referente contratação de empresa para renovação do seguro para veículo oficial da Câmara Municipal de Palmeira, Ford Fiesta.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 13/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°13/2014, para a contratação de empresa para renovação do seguro para veículo oficial da Câmara Municipal de Palmeira, Ford Fiesta como **ADJUDICO** a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ J/MF 61.198.164/0001-60, com o valor de R$ 1.297,42 (mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 13/2014
PROCESSO Nº. 19/2014

PROCESSO Nº 19/2014
OBJETO: contratação **de empresa para renovação do seguro para veículo oficial da Câmara Municipal de Palmeira, Ford Fiesta.**
A avaliação deu-se no dia 23 de julho de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor: R$ 1.297,42
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2014
Início da Vigência: 25/07/2014
Termino da vigência: 24/07/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:BE7284DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.200 DE 21/08/2014 - EXONERAÇÃO LAÉRCIO MARTINS DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3103/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Laércio Martins dos Santos,** portador do C.I./RG. 7.517.182-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.323.399-10, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Coordenadoria de Estradas Rurais, do quadro de pessoal deste município, a partir de 21/08/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:70005E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2013
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de outubro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 12/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 07/2013, modalidade pregão presencial 03/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral.
2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem repactuar o valor contratual do produto conforme segue:
"Considerando as quantidades contratadas e o desequilíbrio financeiro comprovado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) o preço unitário do medicamento registrado na Ata de Registro de Preços nº 01/2013 sob o nº 129 – CEFALEXINA 500 MG COMPR. Os valores e quantidades unitários encontram-se descritos conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
129	CEFALEXINA 500 MG COMPR	3000	0,25	750,00

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e passará a ter a seguinte redação:
"3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ 115.861,89 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e nove centavos), no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas".
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 18 de agosto de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:22C9680E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa em caráter especial a Sra. **IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA**, CPF: 640.051.949-15 a partir de 01 de junho de 2014 para a função de Responsável pelo controle de medicamentos da Secretaria de Saúde., e concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/06/2014.

Paulo Frontin, 27 de junho de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:421D73B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Designa em caráter especial a partir do dia **21 de agosto de 2014** o Servidor Público Municipal **AMARILDO LUIZ HABECH**, Inscrito no **CPF: n.º 528.896.709-10, e RG. Nº 3 891 789 7/PR,** como Responsável pelo Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, ficando disponível desta Instituição para emissão de Registro Geral. E concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 21/08/2014.

Paulo Frontin, 21 de agosto de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4E3C6168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2014

Nº da Licitação: Pregão Presencial 001/2014
Contratado: **JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA.**
CPF: 027.276.629-12 CRM/PR: 21391
Objeto: Prestação de Serviços Privativos de Médico Perito, para efetuar perícias médicas e laudos, na sede do PIENPREV.
Dotação Orçamentária: 12.001. 09.272.0001.2001-3390363400 e 12.001. 09.272.0001.2001-3390395600.
Valor R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Pagamento: Será pago mensalmente até o 5º dia do mês subseqüente, ao da prestação dos serviços, no valor correspondente a R$ 200,00 (duzentos reais) por cada Perícia.
Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2014.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - PIENPREV

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D11A2BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

PROCESSO Nº 1098/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Objeto: Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, conforme relação constante do Anexo I.
Contratado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Municipal: 1.069.937-6
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 11711, andar 21, Brooklin, em São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, Fone/Fax: 0800 775 4545 e (41) 3262-1400.
Valor: R$ 7.058,80 (sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0003.2028-3390396900, 08.001.12.361.0012.2020-3390396900 e 08.001.12.365.0012.2019-3390396900.
Prazo de pagamento: Em 03 (três) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 25 de agosto de 2014.
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Piên/PR, 20 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:44A2FDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2014

Nº da Licitação: Pregão Eletrônico 062/2014
Contratado: **INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA**.
CNPJ: 75.023.242/0001-08
Objeto: Aquisição de Calcário Agrícola a Granel, para a Secretaria de Agricultura.
Dotação Orçamentária: 07.002.20.606.0011.2022-3390303100.
Valor de: R$ 74.180,00 (setenta e quatro mil, cento e oitenta reais)
Pagamento: Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: na assinatura do presente contrato, encerrando-se em 120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2014

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:26907DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ALEXANDRA DE FATIMA SOARES RIBEIRO

Piên/PR, 21 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ALEXANDRA DE FATIMA SOARES RIBEIRO,** convocada pelo Edital nº 017/2014, residente e domiciliada na Rua Principal – Fragosos – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **4.080.051/SC**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014

_____
ALEXANDRA DE FATIMA SOARES RIBEIRO

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:57B0D2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - CAMILA MIRANDA DA COSTA

Piên/PR, 21 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CAMILA MIRANDA DA COSTA,** convocada pelo Edital nº 017/2014, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 16 – Avencal – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **10.277.773-5/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
CAMILA MIRANDA DA COSTA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F2F44E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - GISLAINE BAIL MAHS

Piên/PR, 21 de agosto de 2014.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **GISLAINE BAIL MAHS,** convocada pelo Edital nº 017/2014, residente e domiciliada na Rua Principal – Lagoa dos Souza – Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.549.612-5/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
GISLAINE BAIL MAHS

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B4CF33D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 018/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
46º	Devanir Fronza
47º	Roseli Muller Zappe

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1CFEB40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ARTK SERVIÇOS LTDA –ME** , pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antônio Baby, S/Nº Rondinha, na cidade de Paula Freitas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 09.231.251/0001-51, para a prestação de serviço de curso de Capacitação em Controle Interno para a funcionária Solange Regina Silva Almeida a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto em Curitiba, Paraná, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de Agosto de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1B0468A9

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 026/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõeslegais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº. 01/2013, com homologação através do Edital Nº.07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL 025/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 19/08/2014, Edição Nº.0562 SENDO CONSIDERADO:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10710	02	Guilherme Antoniolli	Ausente

Câmara Municipal de Piraquara em 21 de Agosto de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:013C8901

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 027/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ- ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10761	3	Michelle Lanzer	92,50	09:00

O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL SERÁ REALIZADO NO DIA 28/08/2014 (QUINTA- FEIRA), CONFORME HORÁRIO AGENDADO, NA EXCELÊNCIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCALIZADA NA ALAMEDA DR. MURICY, 542 - 1° ANDAR SALA 102 - CENTRO - CURITIBA/ PR. TEL: (41)3015-3239/ (41)3014-3239, www.excelenciamed.com.br
Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo a Praça Zacarias).
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de Agosto de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:373BEC3F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **11/08/2014** da licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria Nº. 7859/2014 à servidora **SANDRA MARA SANTOS WANDEMBRUCK,** portadora RG. nº 5.615.416-7 e inscrita no CPF nº. 055.433.329-55, matricula funcional nº. 6495-5, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CC224170

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, Centro, Piraquara.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito estadual, apartidária e representativa dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal, que se rege pelo disposto neste Estatuto, nos regulamentos e nas disposições legais aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.763.089/000-61, com sede e Foro em Curitiba-PR.

OBJETO: Anuidade – Exercício 2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DO PAGAMENTO: 28/08/2014

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:875731F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com as informações do procedimento licitatório apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 032/14 – **processo** 295/14, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas de homenagem e de inauguração para atender a Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, considerar a licitação **DESERTA** por não aparecer interessados.

Piraquara, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1667A558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas referente a Tomada de Preço nº. 003/14 – **processo** 249/14 – **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no Município.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
Sociedade Educacional Alluant Ltda - ME, com sede na rua São Francisco, nº 308 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.020-190 e CNPJ sob nº. 04.990.629/0001-87. Pelo valor (Global) de R$ 176.050,00 (Cento e Setenta e seis mil e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E64463C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no Município.
CONTRATO Nº 049/2014 - Contratada: Sociedade Educacional Alluant Ltda - ME, com sede na rua São Francisco, nº 308 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.020-190 e CNPJ sob nº. 04.990.629/0001-87. Pelo valor (Global) de R$ 176.050,00 (Cento e Setenta e seis mil e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3171EC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014

Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Piraquara*. **Abertura**: 24 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Técnica e Preço. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 193.701,45.

Piraquara, 21 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A6463244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e reparos da edificação que abriga a Casa da Memória, localizada na Av. Getúlio Vargas, 67 – Centro – Piraquara. **Abertura**: 05 de setembro de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Máximo Global:** R$ 27.908,30 (Vinte e sete mil, novecentos e oito reais e trinta centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 21 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:189D5C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2014

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de retífica de motor do ônibus – placa CLK 0132.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 18.994,00 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 02/09/2014 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 17h, de 21/08/2014 à 01/09/2014.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 20 de Agosto 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F6E7E794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 048-2014 ARBITRAGEM

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de Arbitragem para os jogos do Campeonato Primavera 2014 a ser realizado no Município no período de 21/08/2014 a 21/11/2014 pelo valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por rodada, totalizando em R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) à **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DOS CAMPOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.918/0001-04, sede estabelecida à Rua Almirante Barroso nº 2882, Rio Verde, Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 21 de Agosto de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6BC02A2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 097-2014

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2014.
Data: 20/08/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DOS CAMPOS GERAIS.**
Protocolo: 337/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 048/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Arbitragem para os jogos do Campeonato Primavera 2014 a ser realizado no Município.
Valor: R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 21/08/2014 a 21/11/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9BBAA176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08 DE 05 de AGOSTO DE 2014

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal; art.18, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 535/02; art.1º, § 1º da Lei nº 10.887/04 c/c art 29-b da Lei 8213/91.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o servidor municipal **AZAURI STEFF**, matrícula 27-1, RG: 617.301-2-PR, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA I, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de R$ **981,34** (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 05 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:3C3ACF07

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAKI**, matrícula 819-1, RG: 5.102.557-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "2I", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.549,88** (HUM MIL QUINHENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 05 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:31ACCF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.358.581,44	809.007,45	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(1.296.827,36)	0,00
Dívida Interna	0,00	(883.568,73)	0,00
Dívida Externa	0,00	(413.258,63)	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.358.581,44	2.105.834,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	4.199.602,62	3.444.087,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.057.071,82	2.368.822,47	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(3.898.093,00)	(3.707.075,00)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(1.296.827,36)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	65.437.890,02	64.314.917,65	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,60	1,26	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,60	3,27	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(263.700,23)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(263.700,23)	0,00
Previdenciárias	0,00	(131.421,44)	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	(132.278,79)	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	(619.868,50)	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.941,72	3.005.101,73	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:60731010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	77.714.855,70
Previsão Atualizada da Receita		0,00	79.550.880,70
Receitas Realizadas		10.467.882,66	32.852.479,59
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	77.714.355,70
Créditos Adicionais			1.865.193,20
Dotação Atualizada		0,00	79.579.548,90
Despesas Empenhadas		10.339.321,95	32.159.811,39
Despesas Liquidadas		10.312.306,05	31.553.674,01
Superávit Orçamentário		128.560,71	692.668,20
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		10.339.321,95	32.159.811,39
Despesas Liquidadas		10.312.306,05	31.553.674,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.467.882,66	32.252.396,73
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(481.163,18)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.007.845,17	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	3.559.022,08	0,00	3.011.734,21	547.287,87
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52
TOTAL	3.905.909,26	0,00	3.019.550,87	886.358,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.062.037,91	25% / 18%	30,36 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.397.996,26	60%	58,12 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.731.376,58	15%	21,58 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:001E7266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2458/2014

SÚMULA: "REVOGA A LEI Nº 2418/2014 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA À INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL, O DOMÍNIO ÚTIL DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2418, de 25 de abril de 2014, que declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação destinada à instalação de Distrito Industrial, o domínio útil dos imóveis que menciona e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de agosto de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:20DB1D3A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro
Contratado: FOUR INFO Desenvolvimento de Software Ltda. ME – CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software de Gestão Previdenciária específico para RPPS.
Prazo de Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015.
Valor do contrato: R$7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.08.00.00 – Manutenção de Software – Despesa 3271.
Fundamentação legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93.
Data: 21/08/2014

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:535055AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013

Ref.: Dispensa nº 003/2013

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOHNNY LEHMAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**,

CANDIDA & MELLO INDÚSTRIA , COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 01.480.209/0001-62, estabelecida na Av. Esplanada, 815, Bloco B - Parque Industrial – CEP: 86.600-000, na cidade de Rolândia/PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ADRIANO DE CARVALHO MELLO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.867.853-1, CPF nº 539.040.369-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Perez Barrionueva, 219, na cidade de Rolândia/PR, doravante denominados **ANTIGO LOCADOR**,

JOÃO RAMOS LIFANTE FILHO, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº 757.474-8/PR, inscrito no CPF sob nº 011.348.419-49, residente e domiciliado na Av. Expedicionários, 805 – Centro – Rolândia/PR e **MARLENE DE LOURDES RAMOS**, brasileira, contadora, casada, portadora do RG nº 1.487.331-1/PR, inscrita sob CPF nº 572.320.089-53, residente e domiciliada na Av. Expedicionários, 805 – Centro – Rolândia/PR, doravante denominados **NOVOS LOCADORES**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR
Passam a figurar como locadores **JOÃO RAMOS LIFANTE FILHO** e **MARLENE DE LOURDES RAMOS**, em substituição a empresa **CANDIDA & MELLO INDUSTRIA**, **COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA**, em virtude da aquisição do imóvel em caráter definitivo, conforme cópia de Matrícula sob número 14.679.

CLÁUSULA SEGUNDA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

CANDIDA & MELLO INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA.
Antigo Locador

JOÃO RAMOS LIFANTE FILHO
Novo Locador

MARLENE DE LOURDES RAMOS
Nova Locadora

TESTEMUNHAS:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E77340B2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7524, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações ambientais	Fonte	Valor
3276	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3317	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
13.17.18.541.00132.068	3.3	000	Agosto	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.17.18.541.00132.069	3.3	000	Agosto	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B2908725

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7525, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRURURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545100072.028 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Fonte	Valor
1054	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2202	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo

07.08. 15.451.00072.028	3.3	000	Agosto	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.3	000	Agosto	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6AF2280E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7526, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 155.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	**1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1658	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	155.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	**1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1600	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	107	69.000,00
Dotação	**1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1767	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	107	6.000,00
1815	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	107	80.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.365.00085.009	4.4	107	Agosto	155.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.361.00086.038	3.3	107	Novembro	69.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3	107	Novembro	6.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3	107	Dezembro	80.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7514, de 04 de Agosto de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DC7B9FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

Objeto: Contratação de locação de veículos de passageiros, tipo ônibus para prestarem serviços de transporte de alunos.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Preço Máximo Total Admitido: R$ 7,15/km (sete reais e quinze centavos) por quilômetro rodado.
Data de Abertura e Sessão de Lances: 08 de SETEMBRO de 2014 às 13:00 horas.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 –Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7916DEC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
CONTRATADO(A): E.B. VILELA INFORMÁTICA ME – CNPJ 09.497.894/0001-41.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/08/2014 A 31/12/2014.

SANTA AMÉLIA, 20 DE AGOSTO DE 2014.

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A370A815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0139/2014 DATA 21/08/2014

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **EVERTON CUPINI,** portador da Cédula de Identidade nº 12.509.085-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.903.399-58, a ocupar o Cargo de **Diretor de Departamento** do Departamento de Administração, Material, Patrimônio e Recursos Humanos, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/211.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8772BF9E

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 589/2014

De 21 de Agosto de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 120.000,00. (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Cat.Econ. 3065 - 44.90.52.00.00 – Equip e Material Permanente R$: 120.000,00
497 – FNS Repasse APSUS
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Agosto de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 120.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:117AFAA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 160, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014, o Servidor **GIOVANE FERNANDO SAUER,** inscrito no CPF nº 053.291.769-30, para desempenhar as funções de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, atuando em conformidade com o que dispõe o Art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 663 de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:674D735B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 16.193/2014, de 05/08/2014, a Sra. **ANTONIA DOS SANTOS,** da Função Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:089DD88B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera Servidor por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1° de setembro de 2014, a servidora **LUZINEI ALVES DA MATA BASTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I , inscrita no RG sob o nº 4.713.249-5 - SSP/PR e CTPS nº. 077938/0023-PR, em virtude da concessão de sua aposentadoria, sob o nº. de benefício 165.585.275-0, espécie 42, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:488B9D77

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, em caráter interino, a servidora **ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO,** para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto**.**

Art. 2º A designação será por tempo determinado até que seja concluída nova eleição para Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4CAD39A3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 164, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1° de agosto de 2014, o Sr.**TIAGO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.942.788.-4 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Banda Municipal Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica concedida a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 650, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BBD6838F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços e Fornecimento de Peças de primeira linha para os Motores da Frota Municipal de Sapopema - PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **I. SCANAVACCA $ CIA LTDA - EPP,** com o valor total de R$: 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais) e a empresa **RETIFICADORA TIETE LTDA** com o valor de R$: 44.830,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), totalizando o valor do certame em R$: 278.580,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 188/2014 e 189/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 04 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1837A698

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

OBJETO: **Contratação de Profissional para Realizar Serviços de Imagem no Município de Sapopema-Pr.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CLINICA MEDICA MAINATO LTDA - ME**, com o valor

total do certame de R$ 46.494,50 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

CONTRATO Nº: 192/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 11 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:227BD856

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

OBJETO: **Aquisição de Material de Construção para Secretaria de obras do Município de Sapopema- Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas M. M. BRITO CARNEIRO LTDA, totalizando o valor de R$: 48.426,50 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
CONTRATO Nº: 193/2014
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 12 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:91EDC30A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/14

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 69/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa ou Cooperativa para execução do Projeto de Incremento de Renda e Qualidade de Vida no Campo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio que Forneça Profissionais para prestação de Serviços no Município de Sapopema.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 69/2014,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 13 de Agosto de 2014.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:997C699B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 33/14

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINA (ROLO COMPACTADOR) PARA TRABALHAR COM A PATRULHA DO CAMPO NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: Roberto Basso
CPF Nº. 650.294.029-34
VALOR TOTAL R$: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

CONTRATO Nº: 189/2014
VIGENCIA: 80 (oitenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 33/2014

Sapopema, 04 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6E48FC52

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 34/14

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINA (RETO ESCAVADEIRA) PARA TRABALHAR COM A PATRULHA DO CAMPO NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: José Carlos Pereira
CPF Nº. 556.121.729-15
VALOR TOTAL R$: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

CONTRATO Nº: 190/2014
VIGENCIA: 80 (oitenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 34/2014

Sapopema, 04 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A98CCC94

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 35/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR DE ESTEIRA) PARA TRABALHAR COM A PATRULHA DO CAMPO NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: GENTIL MOREIRA DOS SANTOS
CPF Nº. 057.489.689-91
VALOR TOTAL R$: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 191/2014
VIGENCIA: 80 (oitenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 35/2014

Sapopema, 04 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FE6F81D4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 36/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BATENTES EM MDF PARA A SALA DE DESPENSA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENA MACIEL DE MELO.

ADJUDICADO: ALAN JUNIOR BARBOZA - ME
CNPJ Nº. 12.641.141/0001-72
VALOR TOTAL R$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº: 196/2014
VIGENCIA: 35 (trinta e cinco) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 36/2014

Sapopema, 20 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1B1BC754

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Planejamento e Gestão das Atividades Turísticas no Município de Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

EMPRESA: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR
CNPJ: 75.110.585/0001-00
VALOR TOTAL R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 194/2014
VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Sapopema-Pr, 12 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:514F24EE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2014

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA MODELO 120K DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA
EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0003-47
VALOR TOTAL: R$: 1.291,60 (hum mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº: 195/2014
VIGENCIA: 35 (trinta e cinco) dias.

Sapopema, 12 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:800B585C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Camisetas para o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 03/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 22 de agosto de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A8860D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na edição nº Ano III/0563 **de 19 de agosto de 2014** deste Diário Oficial, foi publicado o **DECRETO Nº 592/2014**.

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido decreto

ONDE se LÊ :
Retroagindo seus efeitos à data de 11/08/2014.
LEIA-SE :
Retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2014.

Município de Sengés, 21 de agosto de 2014

Departamento de Adminstração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F566DA3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 593/2014

Súmula:- Revoga o Decreto nº 588/2014 que concedia licença especial ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 588/2014 de 15 de agosto de 2014, que concedia licença especial ao servidor **ALEXANDRE MAGNO DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 21 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:890489DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 594/2014

Súmula:- Nomeia para o cargo de diretor de departamento a Sra. HELAINE CRISTINA MARRERO DE MOURA JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. – Fica a Sra. **HELAINE CRISTINA MARRERO DE MOURA JORGE**, portadora da CI/RG nº. 9.340.690-7-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.254.439-61, **NOMEADA** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade e Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 05/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/08/2014.

Município de Sengés, 21 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:99A39546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS.**

CONTRATADA: H LUX ENGENHARIA LTDA – ME, com sede na Av. Vicente Machado, 126, Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 18.400.286/0001-68.
Valor Total: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 20 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BA29D899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2014 de 06/01/2014, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.104.422/0001-50, sediada à Estrada Marginal da Via Anchieta, s/n – Demarchi - CEP: 09.823-901, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).**
2) FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 79.571.519/0001-80, sediada à Rua Clotário Portugal, 674 – Centro – CEP: 84.600-000, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **73/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, no Valor Total de R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para o Item 01.**
Destarte, **HOMOLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:729D9CB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/14 PREGÃO 73/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.104.422/0001-50, sediada à Estrada Marginal da Via Anchieta, s/n – Demarchi - CEP: 09.823-901, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO VEÍCULOS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIIMÁRIA (APSUS) DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, PR.
Valor Total: R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D8528DEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (GRUPOS DA TERCEIRA IDADE E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELO CRAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 04/09/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B7022F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 04/09/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:84B37464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÁS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 05/09/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EC5EC2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VETIÁRIOS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.
DATA: 10/09/2014. **HORA:** 09:30 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135, Centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (042) 3460-1155, no horário das 09h00min às 11h30min horas, das 13h30min às 17h00min horas.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:59E3327B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 077/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, Sra. Irineia do Rocio Santos Frazão, matrícula sob nº 748, portadora da carteira de

identidade nº 5.100.506-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.830.609-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Irinéia do Rocio Santos Frazão
ATRIBUIÇÃO: Diretora do dpto de Educação e Cultura
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (um).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 22/08/2014.
MOTIVO: Reunião no NREAM Norte- Assuntos: Curso de Elaboração do Plano Municipal de Educação Decenal.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4A5E3DE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 078/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Senhor: Junior de Siqueira Cordeiro , matrícula sob nº, portadora da carteira de identidade nº 8091253-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.484.319-07, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Junior de Siqueira Cordeiro
ATRIBUIÇÃO: Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 (Três).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Veículo Prefeitura).
VALOR TOTAL: R$ 180,00.
DESTINO: Rio Branco do Sul.
PERÍODO: 22 á 25.
MOTIVO: Jogos Escolares- Parati Bom de Bola.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura e pernoitara, razão pela qual não há redução de 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.121.00620643390140000
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BD139F76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 079/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária para o Departamento Saúde, Sra. Marcia Isabel Rocha, matrícula sob nº, portadora da carteira de identidade nº 8.465.338-1SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº , para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Marcia Isabel Rocha
ATRIBUIÇÃO: Tec enfermagem
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (um).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: São Mateus do Sul.
PERÍODO: 22/08/2014.
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.10.301.0013.2019.339014.0000

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:21B4B736

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 080/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária para o Departamento Saúde, Sr. Elias dos Santos Paula, matrícula sob nº, portadora da carteira de identidade nº 9.146. 892-1 1SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº: 054.940.329-90, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Elias dos santos de Paula
ATRIBUIÇÃO:
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (um).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba.
PERÍODO: 22/08/2014.
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.10.301.0013.2019.339014.0000

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B4BEF7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 081/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária para o Departamento Saúde, Sr. Fernando Cesar Soares, matrícula sob nº: , portadora da carteira de identidade nº 16.3634-9 1SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº: 371.771.179-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Fernando Cesar Soares
ATRIBUIÇÃO: Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (um).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Ponta Grossa.
PERÍODO: 22/08/2014.
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.10.301.0013.2019.339014.0000

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:340A439A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 082/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de

Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária para o Departamento Saúde, Sr. Cleverson Josias Silveira dos Santos, matrícula sob nº, portadora da carteira de identidade nº 7.547.619-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.082.859-92, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Cleverson Josias Silveira dos Santos
ATRIBUIÇÃO: Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (um).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (C/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 22/08/2014.
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.10.301.0013.2019.339014.0000

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 21 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67EB5A25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 19/2014

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: nº. 02.749.674/0001-19,

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Construção de Um Abrigo para Ponto de Taxi, com área de 22,76 m² (vinte e dois vírgula setenta e seis metros quadrados) acrescidos de serviços externos de implantação de vagas para carros, calçadas e plantio de grama em talude, no Município de Tunas do Paraná-PR., sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, especificações, planilha orçamentária e demais elementos técnicos fornecidos, os quais integram este instrumento.
VALOR: R$ 26.367,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais) fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será pago com recursos do Orçamento do Município para o exercício de 2014, na dotação abaixo especificada:
05.006.15.452.0021.1054 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE TAXI
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Fonte 01000)
PRAZO: O prazo para execução total das obras/serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos,
DATA, 05 de Agosto de 2014.
ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal OTÁVIO CARVALHO DO AMARAL Arte Múltipla Empreendimentos Ltda.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2BAB0B95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 279, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **FERNANDO DAVI PERAZZOLI**, do cargo de **Supervisor de Indústria e Comércio,** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Nomeia o Senhor **FERNANDO DAVI PERAZZOLI**, para exercer o cargo de **DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:82726474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 280, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **JOSÉ LUIS ROCHA**, para exercer o cargo de **Supervisor de Indústria e Comercio**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1EDEBF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014, REFERENTE A 7ª E 5ª CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 1/2014**, para o **CARGO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A 7ª E 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 22 A 28 DE AGOSTO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERENTE A 7ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

CLASS.	NOME
58º	EMMANUELA DE CÁSSIA F. SCHUMANN
59º	FABIANA DE FATIMA MONTEIRO SCHMIDT
60º	SANDRA MARIA LOPES DA CRUZ ZANELATO
61º	IVETE SANTOS MORAES MOURA
62º	LUCIANA HERMAN

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERENTE A 5ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 3/2014

CLASS.	NOME
6º	GISLAINE DA SILVA CRUZ

União da Vitória, 20 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:30F4D51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 73.354,32 (Setenta e três mil, trezentos cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE - 2049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (438)	41.712,32
1775	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ(440)	20.000,00

ATIVIDADE - 2050 – Manutenção do CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1768	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (439)	9.642,00

ATIVIDADE - 2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3785	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (360)	2.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**73.354,32**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE - 2049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.3.90.30.00	Material de Consumo (403)	61.712,32

ATIVIDADE - 2050 – Manutenção do CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1768	3.3.90.30.00	Material de Consumo (416)	9.642,00

ATIVIDADE - 2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3785	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (362)	2.000,00

		TOTAL DA ANULAÇÃO	**73.354,32**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FA72F0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 277, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO – 1.019 – Construção, Ampliação UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1497	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (434)	35.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**35.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2045 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1497	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (218)	35.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**35.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de agosto de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C9FF3D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO Nº 01/2013 - TOMADA DE PREÇO N.° 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção para o Espaço Cultural Cine Teatro Luz do Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO: DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
VALOR ADITADO E FUNDAMENTO LEGAL: Fica aditado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a importância de R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 65º, § 1º da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 2ª do Termo de Contrato n.° 001/2013 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a iniciar 09/08/2014 e a terminar em 08/10/2014.
Fundamento Legal: Artigo 57º, § 1º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Todas as demais Cláusulas permanecem em vigor conforme originalmente pactuadas.
DO FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3A4A49E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ord	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ARAME DUPLO RECOZIDO KG	GERDAU	UNID	225,00	7,500	1.687,50
2	ARAME FARPADO - 400 METROS	GERDAU	RL	10,00	244,000	2.440,00
9	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	UNID	3.000,00	25,950	77.850,00
13	FECHADURA TAMBOR INOX - EXTERNA	ALIANÇA	UNID	15,00	29,800	447,00
27	AREIA FINA	PORTO	M³	400,00	65,000	26.000,00
28	ARGAMASSA 20 KG	CERANFIX	PACOTE	300,00	8,450	2.535,00
33	CAL VIRGEM 20 KG - CAL HIDRATADO	PINOCAL	UNID	1.500,00	7,800	11.700,00
37	FECHADURA BWC	ALIANÇA	UNID	22,00	27,700	609,40
39	FORRO DE PVC - 10 CM	PLASBIL	M²	300,00	14,400	4.320,00
49	PISO CERÂMICO PI4 LISO 35 X 35 CM (EXTRA)	LUME	UNID	500,00	13,800	6.900,00
55	PREGOS 17 X 27 COM 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	7,980	319,20
61	TIJOLOS DE 6 FUROS	CANDIDO ABREU	UNID	########	0,290	46.400,00

63	MANGUEIRA E REGISTRO DE GÁS	IBIRA	UNID	20,00	17,800	356,00
65	TIJOLO MACIÇO (BAIANO)	PEABIRU	UNID	50.000,00	0,410	20.500,00
					Total do Fornecedor:	**202.064,10**

Fornecedor- NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP

Ord	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	ARGAMASSA BRANCA PARA REJUNTE - SACO 1 KG	CERAMFIX	UNID	150,00	2,600	390,00
4	ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE - SACO 1 KG	CERAMFIX	UNID	100,00	2,600	260,00
5	ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE - SACO 5 KG	CERAMFIX	UNID	100,00	8,000	800,00
11	FECHADURA INTERNA, ESPELHO OVAL, INOX	SOPRANO	UNID	15,00	29,900	448,50
14	FECHADURA TAMBOR INOX - INTERNA	SOPRANO	UNID	15,00	28,900	433,50
15	FORRO DE PVC - 8 M	MFPLAST	M²	300,00	11,500	3.450,00
17	PREGO TELHEIRO (C/ VEDANTE E ARROELA) - 1 KG	POLIFIX	UNID	40,00	9,990	399,60
18	SIKA 1 - 3,6 LITROS	VEDACIT	UNID	5,00	33,500	167,50
21	TIJOLOS MACIÇOS	CANDIDO DE ABREU	UNID	50.000,00	0,390	19.500,00
22	VISTA DE MADEIRA PARA PORTA	CEDRAL	UNID	30,00	23,900	717,00
23	ADESIVO IMPERM. P/ CHAPISCO 18 KG	VEDACIT	UNID	7,00	219,000	1.533,00
24	ADESIVOIMPERM. P/ CHAPISCO 3,6 KG	VEDACIT	UNID	36,00	60,000	2.160,00
25	AREIA GROSSA	GUAIRA	M³	800,00	90,000	72.000,00
26	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M³	1.500,00	90,000	135.000,00
31	BATENTE GARAPEIRA, LARGURA 14 CM	CEDRAL	UNID	30,00	68,000	2.040,00
32	BATENTE PORTA GARAPEIRA 2,10 X 80 CM	CEDRAL	UNID	30,00	51,000	1.530,00
35	DOBRADIÇA DE FERRO 3 X 1/2	MERKEL	UNID	30,00	3,070	92,10
36	DOBRADIÇA ENCARTELADA DE 3,5 CROMADA - COM 3 UNIDADES	MERKEL	UNID	30,00	7,000	210,00
38	FECHADURA INTERNA CROMADA	ALIANCA	UNID	15,00	27,500	412,50
40	JANELA BASCULANTE EM FERRO LAMINADO 15 CM 0,60 X 0,60 M	METALNORTE	UNID	15,00	64,900	973,50
41	JANELA DE CORRER EM FERRO LAMINADO (1,00 X 1,00) M	METALNORTE	UNID	15,00	110,000	1.650,00
43	MEIA CANA DE PVC - U ESTREITA	MFPLAST	MTS	300,00	11,650	3.495,00
47	PISO CERÂMICO PI4 40 X 40 CM ESMALTADO	CRISTOFOLETTI	M²	600,00	13,890	8.334,00
48	PISO CERÂMICO PI4 41 X 41 CM ESMALTADO	CRISTOFOLETTI	M²	600,00	13,890	8.334,00
51	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	10,990	329,70
52	PREGO 13 X 15 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	9,990	299,70
54	PREGOS 17 X 21	GERDAU	UNID	40,00	7,990	319,60
56	PREGOS 22 X 48 COM 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	8,490	339,60
57	PREGOS 24 X 60 COM 1 KG	GERDAU	UNID	150,00	9,980	1.497,00
58	TELHADE BARRO DUPLAM	BARRA BONITA	UNID	4.500,00	1,100	4.950,00
					Total do Fornecedor:	**272.065,80**

Fornecedo - S. A. GOMES MATERIAL ELETRICOS-ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	BARRA DE FERRAZ 4,2	GERDAU	UNID	800,00	6,450	5.160,00
7	BARRA DE FERRO 5/16	GERDAU	UNID	600,00	23,900	14.340,00
8	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	UNID	600,00	14,900	8.940,00
10	FECHADURA EXTERNA CROMADA	ALIANÇA	UNID	12,00	29,900	358,80
12	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO - INOX - COM TAMBOR	SOPRANO	UNID	15,00	36,900	553,50
16	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	7,950	318,00
19	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM	CONFIBRA	UNID	200,00	11,400	2.280,00
20	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM	CONFIBRA	UNID	500,00	29,950	14.975,00
29	BARRA DE FERRO1/2 12 METROS	GERDAU	UNID	100,00	50,900	5.090,00
30	BARRA DE FERRO 3/8	GERDAU	UNID	300,00	29,900	8.970,00
34	CUMEEIRA NORMAL N° 10, FIBROCIMENTO	CONFIBRA	PÇS	30,00	25,990	779,70
42	JANELA METÁLICA BASCULANTE 0.60 X 0,60	MGM	UNID	15,00	66,950	1.004,25
50	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	12,850	385,50
53	PREGO 15 X 15	GERDAU	UNID	40,00	8,450	338,00
59	TELHAS DE FIBRAMENTO 6 MM 1,53 X 1,10	CONFIBRA	UNID	300,00	34,450	10.335,00
60	TELHAS DE FRIBACIMENTO 6 MM 1,83 X 1,10	CONFIBRA	UNID	500,00	26,950	13.475,00
62	ESCADA COM 5 DEGRAUS DOMÉSTICA	MAESTRO	UNID	10,00	78,900	789,00
					Total do Fornecedor:	**88.091,75**

Barbosa Ferraz, 20 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:266E2FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.122/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 063/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 063/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ord	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ARAME DUPLO RECOZIDO KG	GERDAU	UNID	225,00	7,500	1.687,50
2	ARAME FARPADO - 400 METROS	GERDAU	RL	10,00	244,000	2.440,00
9	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	UNID	3.000,00	25,950	77.850,00
13	FECHADURA TAMBOR INOX - EXTERNA	ALIANÇA	UNID	15,00	29,800	447,00
27	AREIA FINA	PORTO	M³	400,00	65,000	26.000,00
28	ARGAMASSA 20 KG	CERANFIX	PACOTE	300,00	8,450	2.535,00

33	CAL VIRGEM 20 KG - CAL HIDRATADO	PINOCAL	UNID	1.500,00	7,800	11.700,00
37	FECHADURA BWC	ALIANÇA	UNID	22,00	27,700	609,40
39	FORRO DE PVC - 10 CM	PLASBIL	M²	300,00	14,400	4.320,00
49	PISO CERÂMICO PI4 LISO 35 X 35 CM (EXTRA)	LUME	UNID	500,00	13,800	6.900,00
55	PREGOS 17 X 27 COM 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	7,980	319,20
61	TIJOLOS DE 6 FUROS	CANDIDO ABREU	UNID	########	0,290	46.400,00
63	MANGUEIRA E REGISTRO DE GÁS	IBIRA	UNID	20,00	17,800	356,00
65	TIJOLO MACIÇO (BAIANO)	PEABIRU	UNID	50.000,00	0,410	20.500,00
					Total do Fornecedor:	**202.064,10**

Barbosa Ferraz, 21 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:621B55A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.123/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 063/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 063/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor- NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP

Ord	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	ARGAMASSA BRANCA PARA REJUNTE - SACO 1 KG	CERAMFIX	UNID	150,00	2,600	390,00
4	ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE - SACO 1 KG	CERAMFIX	UNID	100,00	2,600	260,00
5	ARGAMASSA COLORIDA PARA REJUNTE - SACO 5 KG	CERAMFIX	UNID	100,00	8,000	800,00
11	FECHADURA INTERNA, ESPELHO OVAL, INOX	SOPRANO	UNID	15,00	29,900	448,50
14	FECHADURA TAMBOR INOX - INTERNA	SOPRANO	UNID	15,00	28,900	433,50
15	FORRO DE PVC - 8 M	MFPLAST	M²	300,00	11,500	3.450,00
17	PREGO TELHEIRO (C/ VEDANTE E ARROELA) - 1 KG	POLIFIX	UNID	40,00	9,990	399,60
18	SIKA 1 - 3,6 LITROS	VEDACIT	UNID	5,00	33,500	167,50
21	TIJOLOS MACIÇOS	CANDIDO DE ABREU	UNID	50.000,00	0,390	19.500,00
22	VISTA DE MADEIRA PARA PORTA	CEDRAL	UNID	30,00	23,900	717,00
23	ADESIVO IMPERM. P/ CHAPISCO 18 KG	VEDACIT	UNID	7,00	219,000	1.533,00
24	ADESIVOIMPERM. P/ CHAPISCO 3,6 KG	VEDACIT	UNID	36,00	60,000	2.160,00
25	AREIA GROSSA	GUAIRA	M³	800,00	90,000	72.000,00
26	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M³	1.500,00	90,000	135.000,00
31	BATENTE GARAPEIRA, LARGURA 14 CM	CEDRAL	UNID	30,00	68,000	2.040,00
32	BATENTE PORTA GARAPEIRA 2,10 X 80 CM	CEDRAL	UNID	30,00	51,000	1.530,00
35	DOBRADIÇA DE FERRO 3 X 1/2	MERKEL	UNID	30,00	3,070	92,10
36	DOBRADIÇA ENCARTELADA DE 3,5 CROMADA - COM 3 UNIDADES	MERKEL	UNID	30,00	7,000	210,00
38	FECHADURA INTERNA CROMADA	ALIANCA	UNID	15,00	27,500	412,50
40	JANELA BASCULANTE EM FERRO LAMINADO 15 CM 0,60 X 0,60 M	METALNORTE	UNID	15,00	64,900	973,50
41	JANELA DE CORRER EM FERRO LAMINADO (1,00 X 1,00) M	METALNORTE	UNID	15,00	110,000	1.650,00
43	MEIA CANA DE PVC - U ESTREITA	MFPLAST	MTS	300,00	11,650	3.495,00
47	PISO CERÂMICO PI4 40 X 40 CM ESMALTADO	CRISTOFOLETTI	M²	600,00	13,890	8.334,00
48	PISO CERÂMICO PI4 41 X 41 CM ESMALTADO	CRISTOFOLETTI	M²	600,00	13,890	8.334,00
51	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	10,990	329,70
52	PREGO 13 X 15 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	9,990	299,70
54	PREGOS 17 X 21	GERDAU	UNID	40,00	7,990	319,60
56	PREGOS 22 X 48 COM 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	8,490	339,60
57	PREGOS 24 X 60 COM 1 KG	GERDAU	UNID	150,00	9,980	1.497,00
58	TELHADE BARRO DUPLAM	BARRA BONITA	UNID	4.500,00	1,100	4.950,00
					Total do Fornecedor:	**272.065,80**

Barbosa Ferraz 21 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CE2FB011

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.124/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 063/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 063/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedo - S. A. GOMES MATERIAL ELETRICOS-ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	BARRA DE FERRAZ 4,2	GERDAU	UNID	800,00	6,450	5.160,00
7	BARRA DE FERRO 5/16	GERDAU	UNID	600,00	23,900	14.340,00
8	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	UNID	600,00	14,900	8.940,00
10	FECHADURA EXTERNA CROMADA	ALIANÇA	UNID	12,00	29,900	358,80
12	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO - INOX - COM TAMBOR	SOPRANO	UNID	15,00	36,900	553,50
16	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	40,00	7,950	318,00
19	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM	CONFIBRA	UNID	200,00	11,400	2.280,00
20	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM	CONFIBRA	UNID	500,00	29,950	14.975,00
29	BARRA DE FERRO1/2 12 METROS	GERDAU	UNID	100,00	50,900	5.090,00
30	BARRA DE FERRO 3/8	GERDAU	UNID	300,00	29,900	8.970,00
34	CUMEEIRA NORMAL N° 10, FIBROCIMENTO	CONFIBRA	PÇS	30,00	25,990	779,70
42	JANELA METÁLICA BASCULANTE 0.60 X 0,60	MGM	UNID	15,00	66,950	1.004,25
50	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA - 1 KG	GERDAU	UNID	30,00	12,850	385,50
53	PREGO 15 X 15	GERDAU	UNID	40,00	8,450	338,00
59	TELHAS DE FIBRAMENTO 6 MM 1,53 X 1,10	CONFIBRA	UNID	300,00	34,450	10.335,00
60	TELHAS DE FRIBACIMENTO 6 MM 1,83 X 1,10	CONFIBRA	UNID	500,00	26,950	13.475,00
62	ESCADA COM 5 DEGRAUS DOMÉSTICA	MAESTRO	UNID	10,00	78,900	789,00
					Total do Fornecedor:	**88.091,75**

Barbosa Ferraz, 21de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B18B0E30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- VIA VERDI VEÍCULOS LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	VEÍCULO DE PASSEIO; 5 PESSOAS, 0 KM; MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BIOCOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); 04 PORTAS	FIAT / NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P 2015	UNID	1,00	34.000,000	34.000,00
					Total do Fornecedor:	**34.000,00**
Fornecedor- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	CADEIRA; AÇO/ FERRO PINTADO; RODÍZIOS; BRAÇOS; REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	4,00	176,000	704,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO; BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; SEM PORTAS; NÃO POSSUI SUPORTE PARA CPU; NÃO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA; NÃO POSSUI SUPORTE PARA TECLADO; COMPOSIÇÃO: FORMATO EM L; NÃO POSSUI RODÍZIOS	REALME	UNID	2,00	347,000	694,00
14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR: 18,5" (1366 X 768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE: COMPATÍVEL COM O ÍTEM; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM	INTEL LG SEAGATE	UNID	4,00	2.085,000	8.340,00
17	ARMÁRIO; DIMENSÕES: MIN./ MAT. CONFECÇÃO	REALME	UNID	1,00	399,000	399,00
					Total do Fornecedor:	**10.137,00**
Fornecedor- A P FERRAREZE COMÉRCIO						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	OTOSCÓPIO; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL	MIKATOS	UNID	2,00	300,000	600,00
5	CADEIRA; AÇO/ FERRO PINTADO; NÃO POSSIU RODÍZIOS; NÃO POSSUI BRAÇOS; NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	CIAFLEX	UNID	8,00	73,000	584,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; MATERIAL DE CONFECÇAO: NYLON; TIPO DE FEIXE: VELCRO	G-TECH/PREMIUM	UNID	2,00	88,900	177,80
8	ESTETOSCÓPIO ADULTO; AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	INCOTERM	UNID	2,00	90,000	180,00
9	MESA GINECOLÓGICA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL	SOFTLINE	UNID	2,00	800,000	1.600,00
11	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON; TIPO DE FEIXE: VELCRO	G-TECH/PREMIUM	UNID	4,00	100,000	400,00
13	MEGATOSCOPIO	BIOEX	UNID	2,00	300,000	600,00
					Total do Fornecedor:	**4.141,80**

Barbosa Ferraz, 20 de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3AF34940

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.125/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 133/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 064/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 064/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor- VIA VERDI VEÍCULOS LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	VEÍCULO DE PASSEIO; 5 PESSOAS, 0 KM; MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BIOCOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); 04 PORTAS	FIAT / NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P 2015	UNID	1,00	34.000,000	34.000,00
					Total do Fornecedor:	**34.000,00**

Barbosa Ferraz, 21de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:38F20E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.126/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 133/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 064/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 064/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor- A P FERRAREZE COMÉRCIO

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	OTOSCÓPIO; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL	MIKATOS	UNID	2,00	300,000	600,00
5	CADEIRA; AÇO/ FERRO PINTADO; NÃO POSSIU RODÍZIOS; NÃO POSSUI BRAÇOS; NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	CIAFLEX	UNID	8,00	73,000	584,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; MATERIAL DE CONFECÇAO: NYLON; TIPO DE FEIXE: VELCRO	G-TECH/PREMIUM	UNID	2,00	88,900	177,80
8	ESTETOSCÓPIO ADULTO; AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	INCOTERM	UNID	2,00	90,000	180,00
9	MESA GINECOLÓGICA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL	SOFTLINE	UNID	2,00	800,000	1.600,00
11	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON; TIPO DE FEIXE: VELCRO	G-TECH/PREMIUM	UNID	4,00	100,000	400,00
13	MEGATOSCOPIO	BIOEX	UNID	2,00	300,000	600,00
					Total do Fornecedor:	**4.141,80**

Barbosa Ferraz, 21de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D9516E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.127/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 133/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 064/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 064/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

Fornecedor- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	CADEIRA; AÇO/ FERRO PINTADO; RODÍZIOS; BRAÇOS; REGULAGEM DE ALTURA; ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	FRISOKAR	UNID	4,00	176,000	704,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO; BASE: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; SEM PORTAS; NÃO POSSUI SUPORTE PARA CPU; NÃO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA; NÃO POSSUI SUPORTE PARA TECLADO; COMPOSIÇÃO: FORMATO EM L; NÃO POSSUI RODÍZIOS	REALME	UNID	2,00	347,000	694,00

14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR: 18,5" (1366 X 768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE: COMPATÍVEL COM O ÍTEM; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM	INTEL LG SEAGATE	UNID	4,00	2.085,000	8.340,00
17	ARMÁRIO; DIMENSÕES: MIN./ MAT. CONFECÇÃO	REALME	UNID	1,00	399,000	399,00
					Total do Fornecedor:	**10.137,00**

Barbosa Ferraz, 21de Agosto de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A8F1191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO Nº 83/2010

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 83/2010	107/2010	4º	Prorrogação prazo vigência até 26/08/2015	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A	R$ 32.310,00	03.001.04.122.0003.2004. 3.3.90.39.00.00	19/08/2014

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E109E5D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - JUNHO 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/06/2014 A 30/06/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
177	04/06/2014	06/06/2014	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO	R$ 794,25
182	10/06/2014	-	1	IVETE CUENCA MACHADO	SÃO PAULO-SP	EM ATIVIDADES LEGISLATIVA NO EVENTO A SER REALIZADO NA CAMARA DE VEREADORES DE SAO PAULO	R$ 264,75
183	10/06/2014	-	1	JORGE LUIS DAMIN	SÃO PAULO-SP	EM ATIVIDADES LEGISLATIVA NO EVENTO A SER REALIZADO NA CAMARA DE VEREADORES DE SAO PAULO	R$ 264,75
192	26/06/2014	27/06/2014	2	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL.	R$ 529,50
193	27/06/2014	-	1	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL.	R$ 264,75
JUNHO							R$ 2.118,00

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6D993C4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - JULHO 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/07/2014 A 31/07/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
225	08/07/2014	-	1	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	PARA REUNIAO NA CASA CIVIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
226	08/07/2014	-	1	APARECIDO CARLOS DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA REUNIAO NA CASA CIVIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
227	08/07/2014	-	1	IVETE CUENCA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA REUNIAO NA CASA CIVIL PARATRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
228	08/07/2014	-	1	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARA REUNIAO NA CASA CIVIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
229	08/07/2014	-	1	MARCIO ANTONIO FURLAN	CURITIBA-PR	PARA REUNIAO NA CASA CIVIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
230	11/07/2014	-	1	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL	R$ 264,75
JULHO							R$ 1.588,50

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B0FA864F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.048

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 072/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 184 de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 072/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: MARINGÁ MEDICINA NUCLEAR LTDA - CNPJ Nº 00.237.540/0001-93
TELEFONE: (44) 3221.5533 E-mail: licitacoes@gruposaocamilo.com

LOTE I – EXAMES DE TOMOGRAFIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame - TC - Abdômen inferior	30	UND	300,00	9.000,00
2	Exame - TC - Abdomen superior	30	UND	300,00	9.000,00
3	Exame - TC - Abdômen total	40	UND	424,00	16.960,00
4	Exame - TC - Antebraço	25	UND	228,00	5.700,00
5	Exame - TC - Art. Coxofemural	20	UND	228,00	4.560,00
6	Exame - TC - Art. Esternoclavicular	20	UND	228,00	4.560,00
7	Exame - TC - Art.Sacroilíaca	20	UND	228,00	4.560,00
8	Exame - TC - Bacia	20	UND	228,00	4.560,00
9	Exame - TC - Braço	20	UND	228,00	4.560,00
10	Exame - TC - Colunas segmentos	30	UND	55,00	1.650,00
11	Exame - TC - Col. Cervical – 3 segmentos	25	UND	228,00	5.700,00
12	Exame - TC - Col. Dorsal – 3 segmentos	30	UND	228,00	6.840,00
13	Exame - TC - Col. Lombar – 3 segmentos	30	UND	228,00	6.840,00
14	Exame - TC - Cotovelo	15	UND	228,00	3.420,00
15	Exame - TC - Crânio	100	UND	228,00	22.800,00
16	Exame - TC - Face	20	UND	228,00	4.560,00
17	Exame - TC - Hipófise	20	UND	228,00	4.560,00
18	Exame - TC - Joelho	20	UND	228,00	4.560,00
19	Exame - TC - Mão	20	UND	228,00	4.560,00
20	Exame - TC - Ombro	20	UND	228,00	4.560,00
21	Exame - TC - Órbitas	20	UND	228,00	4.560,00
22	Exame - TC - Parótidas	20	UND	228,00	4.560,00
23	Exame - TC - Pelve	20	UND	248,00	4.960,00
24	Exame - TC - Pescoço	20	UND	256,00	5.120,00
25	Exame - TC - Punho	20	UND	228,00	4.560,00
26	Exame - TC - Seios da face	20	UND	228,00	4.560,00
27	Exame - TC - Sela turcica	20	UND	228,00	4.560,00
28	Exame - TC - Tórax	25	UND	300,00	7.500,00
29	Exame - TC - Articulação	20	UND	228,00	4.560,00
30	Exame - TC - Extremidades	20	UND	228,00	4.560,00
31	Exame - TC - Mastoides	20	UND	228,00	4.560,00
32	Exame - TC - Segmentos	20	UND	55,00	1.100,00
33	Exame - Angio TC crânio	10	UND	416,00	4.160,00
34	Exame - Angio TC pescoço	10	UND	416,00	4.160,00
35	Exame - Angio TC tórax	10	UND	416,00	4.160,00
36	Exame - Angio TC ABD superior	10	UND	416,00	4.160,00
37	Exame - Angio TC aorta abdominal	10	UND	416,00	4.160,00
38	Exame - Angio Tc pelve	10	UND	416,00	4.160,00
39	Exame - Angio TC membros inferiores	10	UND	416,00	4.160,00
40	Exame - Angio TC membros superiores	10	UND	416,00	4.160,00
41	Exame - Angio TC vias pulmonares	10	UND	416,00	4.160,00
42	Exame - Urotomografia	10	UND	420,00	4.200,00
	VALOR TOTAL				**230.310,00**

LOTE II – EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame - Rm Braço Esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
2	Exame - Rm Braço Direito	4	UND	480,00	1.920,00
3	Exame - Rm Calcaneo Direito	2	UND	480,00	960,00
4	Exame - Rm Calcaneo Esquerdo	2	UND	480,00	960,00
5	Exame - Rm Coxo Femural Direito	2	UND	480,00	960,00
6	Exame - Rm Tornozelo Esquerdo	2	UND	480,00	960,00
7	Exame - Rm Tornozelo Direito	2	UND	480,00	960,00
8	Exame - Angio- Rm Cranio	5	UND	576,00	2.880,00
9	Exame - Angio- Rm Pescoço	5	UND	576,00	2.880,00
10	Exame - Angio-Rm Torax	5	UND	576,00	2.880,00
11	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	5	UND	576,00	2.880,00
12	Exame - Angio-Rm Pelve	5	UND	576,00	2.880,00
13	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	5	UND	576,00	2.880,00
14	Exame - Rm Cranio	24	UND	480,00	11.520,00

15	Exame - Rm Sela Turcica (hipófise)	10	UND	480,00	4.800,00
16	Exame - Rm Base do Cranio	10	UND	480,00	4.800,00
17	Exame - Rm Orbita bilateral	2	UND	480,00	960,00
18	Exame - Rm Ossos temporais bilaterais	2	UND	480,00	960,00
19	Exame - Rm Face (inclui seios da face)	2	UND	480,00	960,00
20	Exame - Rm Abdome Total (abdome superior,pelve)	5	UND	960,00	4.800,00
21	Exame - Rm Bolsa escrotal	2	UND	480,00	960,00
22	Exame - Rm Articulação Temporomandibular (bilateral)	4	UND	480,00	1.920,00
23	Exame - Rm Pescoço (nasofaringe,orofaringe,laringe)	4	UND	480,00	1.920,00
24	Exame - Rm Antebraço Direito	4	UND	480,00	1.920,00
25	Exame - Rm Antebraço Esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
26	Exame - Rm Torax (mediastino,pulmão,parede torácica)	5	UND	480,00	2.400,00
27	Exame - Rm Articular (por articulação)	2	UND	480,00	960,00
28	Exame - Rm Mama (unilateral)	2	UND	480,00	960,00
29	Exame - Rm Abdome Superior (fígado,pâncreas, baço)	5	UND	480,00	2.400,00
30	Exame - Rm de Bacia ou pélvis	4	UND	480,00	1.920,00
31	Exame - Rm Coluna Cervical	5	UND	480,00	2.400,00
32	Exame - Rm Coluna Torácica	5	UND	480,00	2.400,00
33	Exame - Rm Coluna Lombo-sacra	5	UND	480,00	2.400,00
34	Exame - Rm Plexo braquial (unilateral) ou Lombossacral	2	UND	480,00	960,00
35	Exame - Rm Segmento apendicular (unilateral)	2	UND	480,00	960,00
36	Exame - Rm Mão direita	2	UND	480,00	960,00
37	Exame - Rm Mão esquerda	2	UND	480,00	960,00
38	Exame - Rm Bacia (articulações sacrilíacas)	4	UND	480,00	1.920,00
39	Exame - Rm Sacro – ilíaca	5	UND	480,00	2.400,00
40	Exame - Rm Coxo-femural esquerdo	5	UND	480,00	2.400,00
41	Exame - Rm Coxa esquerda	4	UND	480,00	1.920,00
42	Exame - Rm Coxa esquerda	4	UND	480,00	1.920,00
43	Exame - Rm Perna direita	4	UND	480,00	1.920,00
44	Exame - Rm Perna esquerda	4	UND	480,00	1.920,00
45	Exame - Rm pé esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
46	Exame - Rm Pé direito	4	UND	480,00	1.920,00
47	Exame - Rm Ombro direito	4	UND	480,00	1.920,00
48	Exame - Rm Ombro esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
49	Exame - Rm Cotovelo direito	4	UND	480,00	1.920,00
50	Exame - Rm Cotovelo esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
51	Exame - Rm Punho direito	4	UND	480,00	1.920,00
52	Exame - Rm Punho esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
53	Exame - Rm Joelho direito	4	UND	480,00	1.920,00
54	Exame - Rm Joelho esquerdo	4	UND	480,00	1.920,00
55	Exame - Angio-Rm (arterial ou venoso)	4	UND	480,00	1.920,00
56	Exame - Angio-Rm de aorta abdominal	4	UND	576,00	2.304,00
57	Exame - Angio-Rm de aorta torácica	4	UND	576,00	2.304,00
58	Exame - Rm de Colangio	4	UND	480,00	1.920,00
59	Exame - Rm Punho direito	4	UND	480,00	1.920,00
	VALOR TOTAL				**127.008,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:CE55050F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.049

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 082/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de dois veículos 0km, ano/modelo 2014/2015, destinados a Vigilância Epidemiológica e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 185, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 082/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de dois veículos 0km, ano/modelo 2014/2015, destinados a Vigilância Epidemiológica.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 78.066.800/0001-00
TELEFONE: (43) 3534.4020 E-mail: samp.maiarafernanda@gmail.com

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO NOVO (0KM), ANO E MODELO 2.014/2.015; CAPACIDADE DE 05 LUGARES; COR BRANCO; CAMBIO MANUAL DE 05	UND	1	FIAT	29.474,00	**29.474,00**

	MARCHAS; MOTOR TOTAL FLEX 1.0; COM TRAVAS DE PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS; COM AR CONDICIONADO.					
2	VEÍCULO NOVO (0 KM), ANO E MODELO 2.014/2.015; CAPACIDADE DE 05 LUGARES; COR BRANCO; CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS; MOTOR TOTAL FLEX 1.0.	UND	1	FIAT	25.500,00	**25.500,00**
	TOTAL					**54.974,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:038D2261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
20/08/2014	117/2013 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013	MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS QUE COMPÕE O LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 17.220,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
20/08/2014	002/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013	FERRAGENS WEISS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 06 QUE COMPÕE O LOTE 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
20/08/2014	012/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013	GERSON MARCOS BAUMEL - ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.562,50 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:97EAC534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Rio Branco do Sul	186.018,52	3.373.003,56	0,00	3.011.734,21	547.287,87	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	51.206,48	0,00	49.581,48	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	124.707,41	0,00	101.272,94	23.434,47	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E ADMINISTRAÇÃO	0,00	250.530,45	0,00	223.766,34	26.764,11	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.837,87	0,00	0,00	0,00	7.837,87	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	160.658,45	0,00	154.657,26	6.001,19	0,00	0,00	0,00	0,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.626,36	0,00	0,00	0,00	1.626,36	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	8.484,45	0,00	8.484,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	993.604,29	0,00	886.373,52	107.230,77	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.363,28	0,00	0,00	0,00	57.363,28	2.134,18	0,00	0,00	2.134,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.239.444,11	0,00	1.136.945,63	102.498,48	305.893,00	0,00	0,00	305.893,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	29.889,87	0,00	23.062,61	6.827,26	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	73.016,10	0,00	0,00	0,00	73.016,10	38.860,00	0,00	7.816,66	31.043,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	110.169,17	0,00	60.491,24	49.677,93	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.804,16	0,00	7.601,21	1.202,95	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	156.372,56	0,00	152.467,56	3.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	74.861,82	0,00	73.022,84	1.838,98	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	0,00	35.289,70	0,00	35.289,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	102.526,29	0,00	73.316,05	29.210,24	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	46.174,91	0,00	0,00	0,00	46.174,91	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	26.454,35	0,00	25.401,38	1.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	186.018,52	3.373.003,56	0,00	3.011.734,21	547.287,87	346.887,18	0,00	7.816,66	339.070,52

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2ADD8B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7523, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Administração, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
426	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
445	3.3.90.35 – SERV. DE CONSULTORIA	000	20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.04.04.122.00042.012	3.3	000	Agosto	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04.04.122.00042.012	3.3	000	Dezembro	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:047746C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014

Ref. Pregão Presencial nº 076/2014.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa Deposito Rolândia Com. De Mat p/ Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, nº2637, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.039.885/001-81, representada pelo Sr. João de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Carlos Georg, nº 10, na cidade de Rolândia – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 076/2014, devidamente homologado pelo Município em 07/08/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	PC	200	ARRUELA LISA 5/16"	0,10	20,00
1	2	und	200	ARRUELA QUADRADA 5/8"	1,67	334,00
1	3	und	200	ARRUELA ZINCADA LISA 1/2	0,26	52,00
1	4	und	200	ARRUELA ZINCADA LISA 1/4	0,12	24,00
1	5	und	200	ARRUELA ZINCADA LISA 3/8	0,12	24,00
1	6	und	200	ARRUELA ZINCADA LISA 5/16	0,09	18,00
1	7	und	50	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	9,98	499,00
1	8	und	30	BALDE DE PEDREIRO PVC	6,55	196,50
1	9	und	200	CABO P/ ENXADA	6,44	1.288,00
1	10	und	25	CABO P/ MARTELO 23 CM	5,44	136,00
1	11	und	50	CABO P/ PICARETA	8,20	410,00
1	12	und	50	CABO PARA PÁ	6,44	322,00
1	13	und	30	CADEADO HASTE CURTA E- 20	9,44	283,20
1	14	und	30	CADEADO HASTE CURTA E- 25	10,55	316,50
1	15	und	150	CADEADO HASTE CURTA E- 30	12,77	1.915,50
1	16	und	150	CADEADO HASTE CURTA E- 35	15,43	2.314,50
1	17	und	300	CADEADO HASTE CURTA E- 40	16,31	4.893,00
1	18	und	30	CADEADO HASTE LONGA E- 30/75	15,55	466,50
1	19	und	30	CADEADO HASTE LONGA E- 35/50	19,84	595,20
1	20	und	20	CADEADO HASTE LONGA E- 35/75	26,80	536,00
1	21	und	4	CARRINHO DE CARGA 800 KG	832,50	3.330,00
1	22	und	30	CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA PVC	110,45	3.313,50
1	23	und	20	CAVADEIRA ARTICULADA	26,80	536,00
1	24	und	50	CAVADEIRA ARTICULADA	35,90	1.795,00
1	25	MT	1.500	CORDA SIZAL 10MM (3/8)M	1,22	1.830,00
1	26	MT	1.500	CORDA SIZAL 12MM (1/2)M	1,50	2.250,00
1	27	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 6,0MM (1/4")	11,50	2.300,00
1	28	MT	200	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM (5/16")	21,00	4.200,00
1	29	und	70	ENXADA Nº 26	26,09	1.826,30
1	30	und	70	ENXADA Nº 28	16,00	1.120,00
1	31	und	5	ESCADA MADEIRA 13 D S/ SAPATA	159,84	799,20
1	32	und	5	ESCADA MADEIRA 15 D S/ SAPATA	194,14	970,70
1	33	und	2	ESCADA MADEIRA 19 D S/ SAPATA	219,78	439,56
1	34	und	2	ESCADA MADEIRA 21 D S/ SAPATA	253,08	506,16
1	35	und	2	ESCADA MADEIRA 25 D S/ SAPATA	330,78	661,56
1	36	und	30	ESGUICHO 1/2" METAL	18,40	552,00
1	37	und	20	ESGUICHO PVC - TIPO PISTOLA	8,33	166,60
1	38	und	20	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA	5,44	108,80
1	39	und	20	MARTELO Nº 25	15,70	314,00
1	40	und	20	MARTELO Nº 27	22,80	456,00
1	41	und	20	MARTELO Nº 29	24,50	490,00
1	42	und	100	MASCARA P/ PÓ	0,80	80,00
1	43	und	100	NIPEL 3/4"	0,45	45,00
1	44	und	50	PÁ BICO COM CABO Nº 4	22,40	1.120,00
1	45	und	20	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA	27,64	552,80
1	46	und	15	POSTE CONCRETO PADRÃO PM 100	276,39	4.145,85
1	47	und	5	SERROTE MÉDIO 22"	22,50	112,50
1	48	und	20	TESOURA DE GRAMA	16,02	320,40
1	49	und	4	TRENA 50 METROS	29,60	118,40
2	50	und	40	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 1	1,00	39,96
2	51	und	40	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 1/2	0,67	26,64
2	52	und	40	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 3/4	0,83	33,20
2	53	und	40	ABRAÇADEIRA RSF 1"	1,17	46,80
2	54	und	40	ABRAÇADEIRA RSF 1/2"	0,89	35,60
2	55	und	40	ABRAÇADEIRA RSF 11/4"	0,94	37,60
2	56	und	40	ABRAÇADEIRA RSF 3/4"	1,22	48,80
2	57	KIT	10	ACESSÓRIO P/ WC 5 PÇS	49,84	498,40
2	58	GL	25	ÁCIDO FIM DE OBRA 5 LITROS	26,50	662,50
2	59	und	80	ADAPTADOR 25X3/4	0,45	36,00
2	60	und	50	ADAPTADOR 50X1.1/2	2,06	103,00
2	61	und	120	ADESIVO 175G	9,50	1.140,00
2	62	und	20	ADESIVO 75G	4,39	87,80
2	63	und	20	ASSENTO ALMOFADADO COR A COMBINAR	55,39	1.107,80
2	64	und	120	ASSENTO VASO SANITARIO SIMPLES COR A COMBINAR	17,90	2.148,00
2	65	und	15	ASSENTO PARA VASO INFANTIL COR A COMBINAR	16,54	248,10
2	66	und	30	BALDE DE PEDREIRO DE FERRO	12,10	363,00
2	67	und	50	BASE VALVULA	29,90	1.495,00
2	68	und	50	ACABAMENTO DE VALVULA	27,50	1.375,00
2	69	und	50	BOIA CX ÁGUA 1/2	8,55	427,50
2	70	und	50	BOIA CX ÁGUA 3/4	8,55	427,50
2	71	und	40	BOLSA SANFONADA 40X2	4,33	173,20
2	72	und	20	BRAÇO CHUVEIRO PVC 30/40 CM	10,55	211,00
2	73	und	20	BRAÇO DE CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 30/40 CM	3,66	73,20
2	74	und	5.000	BUCHA PVC 10MM	0,20	1.000,00

2	75	und	500	BUCHA PVC 12MM	0,22	110,00
2	76	und	3.000	BUCHA PVC 6MM	0,05	150,00
2	77	und	10.000	BUCHA PVC 8MM	0,11	1.100,00
2	78	und	150	BUCHA REDUÇÃO 50X40 MM	1,17	175,50
2	79	und	100	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50	3,89	389,00
2	80	und	50	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	4,99	249,50
2	81	und	50	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100	15,55	777,50
2	82	PC	6	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS FIBRA	378,39	2.270,34
2	83	PC	5	CAIXA D'AGUA 250 LITROS FIBRA	175,38	876,90
2	84	PC	4	CAIXA D'AGUA 500 LITROS FIBRA	241,98	967,92
2	85	PC	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	320,79	3.207,90
2	86	PC	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	142,08	1.420,80
2	87	PC	15	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	197,58	2.963,70
2	88	und	200	CAIXA DE DESCARGA COR A ESCOLHER	18,00	3.600,00
2	89	und	50	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CR QD	15,32	766,00
2	90	und	20	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CR QD	23,87	477,40
2	91	und	150	CAP 40 MM - ESGOTO	1,33	199,50
2	92	und	200	CAPS 3/4" PVC	0,78	156,00
2	93	und	50	CAPS ESGOTO 100MM	4,22	211,00
2	94	und	80	CAPS ESGOTO 40MM	1,33	106,40
2	95	und	80	CAPS ESGOTO 50MM	1,78	142,40
2	96	und	150	CAPS MARROM 3/4	0,78	117,00
2	97	und	50	CAPS MARROM 50MM	4,33	216,50
2	98	und	20	CAPS MARROM 60MM	8,21	164,20
2	99	und	200	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	4,00	800,00
2	100	und	20	ENGATE RÁPIDO PVC C/ BICO	5,44	108,80
2	101	und	30	FLANGE MARROM PVC 25MM	5,44	163,20
2	102	und	10	FLANGE MARROM PVC 32MM	8,89	88,90
2	103	und	15	FLANGE MARROM PVC 40MM	10,27	154,05
2	104	und	40	FLANGE MARROM PVC 50MM	12,10	484,00
2	105	und	1.000	JOELHO 3/4 MARROM	0,72	720,00
2	106	und	100	JOELHO 40MM ESGOTO	1,04	104,00
2	107	und	40	JOELHO 45º 100 ESGOTO	4,77	190,80
2	108	und	100	JOELHO 50 MARROM	2,22	222,00
2	109	und	20	JOELHO 60 MARROM	9,66	193,20
2	110	und	20	JOELHO 85 MARROM	53,61	1.072,20
2	111	und	50	JOELHO DE 50MM ESGOTO	1,96	98,00
2	112	und	100	JOELHO DE ESGOTO 100MM	4,16	416,00
2	113	und	30	JOELHO DE ESGOTO 150MM	27,20	816,00
2	114	und	20	JOELHO DE ESGOTO 200MM	48,73	974,60
2	115	und	100	JOELHO DE ESGOTO 50MM X 45MM	2,50	250,00
2	116	und	20	JOELHO DE ESGOTO 75MM	3,55	71,00
2	117	und	200	JOELHO L R 3/4 AZUL	4,22	844,00
2	118	und	200	JOELHO L R 3/4X1/2 AZUL	3,22	644,00
2	119	und	50	LIMA KF CX C/ 12	15,43	771,50
2	120	und	200	LIXA DE FERRO	2,17	434,00
2	121	und	200	LIXA DE MADEIRA	0,56	112,00
2	122	und	30	LUVA 100MM ESGOTO DE CORRER	8,00	240,00
2	123	und	50	LUVA 3/4 DE CORRER	6,33	316,50
2	124	und	10	LUVA 85MM SOLDÁVEL MARROM	26,62	266,20
2	125	und	150	LUVA AZUL LR 3/4	3,55	532,50
2	126	und	150	LUVA AZUL LR 3/4 X 1/2	3,89	583,50
2	127	und	50	LUVA DE CORRER 50 MM MARROM	17,21	860,50
2	128	und	100	LUVA DE ESGOTO 100MM	3,88	388,00
2	129	und	100	LUVA DE ESGOTO 40MM	1,06	106,00
2	130	und	100	LUVA DE ESGOTO 50MM	2,33	233,00
2	131	und	10	LUVA DE ESGOTO 75MM	2,55	25,50
2	132	und	100	LUVA DE PVC MARROM 50MM	1,57	157,00
2	133	und	10	LUVA DE PVC MARROM 60MM	6,22	62,20
2	134	und	50	LUVA SIMPLES ESGOTO PVC 100MM	3,88	194,00
2	135	und	1.000	LUVA SOLDÁVEL 25MM MARROM	0,50	500,00
2	136	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X40	0,40	800,00
2	137	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X45	0,50	1.000,00
2	138	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X50	0,53	1.060,00
2	139	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X55	0,56	1.120,00
2	140	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X65	0,61	1.220,00
2	141	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X70	0,64	1.280,00
2	142	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X75	0,69	1.380,00
2	143	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X80	0,72	1.440,00
2	144	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X90	0,83	1.660,00
2	145	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/5X60	0,59	1.180,00
2	146	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X40	0,33	660,00
2	147	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X50	0,39	780,00
2	148	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X60	0,44	880,00
2	149	und	2.000	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X70	0,50	1.000,00
2	150	und	2.000	PARAFUSO TELHA COMPLETO 5/16X11 CM	0,56	1.120,00
2	151	und	300	PARAFUSO VASO CR B-10	1,28	384,00
2	152	und	20	LAVATÓRIO	42,33	846,60
2	153	und	20	COLUNA LOUÇA	31,28	625,60
2	154	und	50	PLUG BRANCO PVC 1/2	0,44	22,00
2	155	und	50	PLUG BRANCO PVC 3/4	0,56	28,00
2	156	PC	20	PONTEIRA ESGOTO (VÁLVULA RETENÇÃO)	17,68	353,60
2	157	und	20	PROLONGADOR TORNEIRA 3/4X6 CM - CROMADO	8,77	175,40
2	158	und	30	RALO PVC SIF QD CR	9,88	296,40
2	159	und	30	BASE DE REGISTRO DE GAVETA 3/4	34,76	1.042,80
2	160	und	30	BASE DE REGISTRO DE GAVETA 1 E 1/2	93,33	2.799,90
2	161	und	15	REGISTRO DE GAVETA 50 MM COM ACABAMENTO	50,90	763,50
2	162	und	20	REGISTRO DE GAVETA TIPO IMPERATRIZ 3/4 BRUTO	40,52	810,40
2	163	und	30	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	44,18	1.325,40
2	164	und	25	REGISTRO ES PVC 1. 1/4	19,87	496,75

2	165	und	25	REGISTRO ES PVC 1/2	12,77	319,25
2	166	und	25	REGISTRO ES PVC 3/4	7,21	180,25
2	167	und	25	REGISTRO ES PVC S - 32MM	12,77	319,25
2	168	und	25	REGISTRO ES PVC S - 50MM	12,77	319,25
2	169	und	25	REGISTRO ES PVC S - 60MM	40,52	1.013,00
2	170	und	25	REGISTRO ES PVC S - 75MM	109,78	2.744,50
2	171	und	25	REGISTRO ES PVC S - 85MM	149,74	3.743,50
2	172	und	25	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4	23,80	595,00
2	173	und	25	REGISTRO PRESSÃO 3/4 C - 50	48,29	1.207,25
2	174	und	20	REGISTRO DE GAVETA 1,1/2 BRUTO	58,28	1.165,60
2	175	und	25	REPARO DA VÁLVULA 4686-874	38,75	968,75
2	176	und	25	REPARO DA VÁLVULA 4686-924	29,42	735,50
2	177	und	150	REPARO VALVULA 4686-325	38,75	5.812,50
2	178	und	25	REPARO VALVULA 4686-874	38,75	968,75
2	179	und	25	REPARO VALVULA 4686-884	20,00	500,00
2	180	und	25	REPARO VALVULA 4686-914-11/4	29,42	735,50
2	181	und	25	REPARO VALVULA 4686-924	15,00	375,00
2	182	und	25	REPARO VÁLVULA BOTÃO ACIONAR	24,00	600,00
2	183	und	15	SIFÃO SANFONADO CR	5,44	81,60
2	184	und	200	SIFÃO SANFONADO PVC	4,68	936,00
2	185	und	30	SIFÃO SANFONADO DUPLO	13,88	416,40
2	186	und	30	SILICONE 280GR, BRANCO	19,43	582,90
2	187	und	30	SILICONE 280GR, PRETO	16,06	481,80
2	188	und	100	SILICONE SELA BOND 300G	23,87	2.387,00
2	189	und	200	SILICONE SELA BOND 50G	12,77	2.554,00
2	190	und	200	SILICONE 50GR, BRANCO	19,43	3.886,00
2	191	und	10	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO CROMADO	14,33	143,30
2	192	und	10	SUPORTE P/ SABONETE CROMADO	16,10	161,00
2	193	und	10	SUPORTE PARA TOALHA CROMADO	13,10	131,00
2	194	und	6	TANQUE CIMENTO 1B	105,34	632,04
2	195	und	6	TANQUE CIMENTO 2B	120,99	725,94
2	196	und	6	TANQUE CIMENTO REVESTIDO EM INOX 1B	241,98	1.451,88
2	197	und	6	TANQUE CIMENTO REVESTIDO EM INOX 2B	330,78	1.984,68
2	198	und	6	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,10X55CM	209,79	1.258,74
2	199	und	6	TANQUE PVC 20 LITROS	65,38	392,28
2	200	und	30	TE 100X75	6,11	183,30
2	201	und	150	TE 3/4 PVC MARROM	0,89	133,50
2	202	und	30	TE 32MM PVC MARROM	1,20	36,00
2	203	PC	30	TE 40MM MARROM	1,33	39,90
2	204	und	100	TE 50MM PVC MARROM	3,22	322,00
2	205	und	10	TE 60MM PVC MARROM	10,00	100,00
2	206	und	80	TE ESGOTO 100MM	8,77	701,60
2	207	und	40	TE ESGOTO 150MM	28,75	1.150,00
2	208	und	100	TE ESGOTO 40MM	1,33	133,00
2	209	und	100	TE ESGOTO 50MM	3,22	322,00
2	210	und	10	TE ESGOTO 75MM	4,58	45,80
2	211	und	15	TORNEIRA ELÉTRICA 127/220V	94,28	1.414,20
2	212	und	200	TORNEIRA JD PVC 3/4	2,50	500,00
2	213	PC	80	TORNEIRA JD. LONGA CR - 3/4"	20,31	1.624,80
2	214	und	40	TORNEIRA LONGA PVC 1/2	3,22	128,80
2	215	und	40	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL SIMPLES	33,19	1.327,60
2	216	und	150	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL 1/4 V	64,43	9.664,50
2	217	und	50	TORNEIRA PIA CANO CURTO	30,53	1.526,50
2	218	und	150	TORNEIRA PIA CANO LONGO BICA MÓVEL SIMPLES	40,52	6.078,00
2	219	und	50	TORNEIRA PIA CANO LONGO BICA MÓVEL 1/4 V	68,93	3.446,50
2	220	und	50	TORNEIRA PIA PVC	2,44	122,00
2	221	BRR	400	TUBO 25MM PVC MARROM - 6M	10,50	4.200,00
2	222	BRR	50	TUBO 32MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	18,00	900,00
2	223	BRR	20	TUBO 40MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	18,00	360,00
2	224	BRR	120	TUBO 50MM PVC MARROM - 6M	41,63	4.995,60
2	225	BRR	50	TUBO 60MM PVC MARROM - 6M	36,00	1.800,00
2	226	BRR	40	TUBO 85MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	162,00	6.480,00
2	227	BRR	30	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6M	90,00	2.700,00
2	228	BRR	30	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6M	206,46	6.193,80
2	229	BRR	200	TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	16,02	3.204,00
2	230	BRR	200	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	22,00	4.400,00
2	231	BRR	50	TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	33,00	1.650,00
2	232	BRR	200	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM - 6M	35,80	7.160,00
2	233	und	30	TUBO LIG. CROM. S/ ANEL 20CM	6,38	191,40
2	234	und	100	TUBO LIG. PVC C/ ANEL 20CM	8,77	877,00
2	235	und	50	TUBO P/ CX DESCARGA EXT	5,50	275,00
2	236	und	50	TUBO P/ CX DESCARGA INT	5,70	285,00
2	237	und	100	TUBO P/ VALVULA DE DESCARGA	5,90	590,00
2	238	und	100	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC - S/ UNHO	3,22	322,00
2	239	und	15	VÁLVULA PIA AMERICANA CROMADA 3 POR 1/2	14,99	224,85
2	240	und	15	VÁLVULA PIA AMERICANA CROMADA 4 POR 1/3	43,18	647,70
2	241	und	30	VASO SANITÁRIO COR A COMBINAR	83,98	2.519,40
2	242	und	20	VASO SANITARIO INFANTIL COR A COMBINAR	215,90	4.318,00
2	243	RL	50	VEDA ROSCA 10M	2,28	114,00
2	244	RL	200	VEDA ROSCA 18MM X 25M	3,55	710,00
2	245	RL	100	VEDA ROSCA 18MM X 50M	6,55	655,00
2	246	und	100	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	0,33	33,00
2	247	und	100	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	0,78	77,70
3	248	und	30	BROCA DE 10MM DE AÇO PARA MADEIRA	15,00	450,00
3	249	und	30	BROCA DE 10MM DE VIDEA	10,00	300,00
3	250	und	25	BROCA DE 5,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	4,84	121,00
3	251	und	25	BROCA DE 5,0MM DE VIDEA	4,93	123,25
3	252	und	25	BROCA DE 6,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	6,38	159,50
3	253	und	25	BROCA DE 6,0MM DE VIDEA	5,86	146,50
3	254	und	25	BROCA DE 8,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	9,00	225,00

3	255	und	25	BROCA DE 8,0MM DE VIDEA	8,00	200,00
3	256	und	20	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	6,00	120,00
3	257	RL	50	FITA ISOLANTE 10MT	2,78	139,00
3	258	RL	50	FITA ISOLANTE 20MT	5,44	272,00
3	259	und	200	TRINCHA (BROCHA)	3,78	756,00
3	260	KG	30	ARAME GALVANIZADO Nº 12	10,99	329,70
3	261	KG	100	ARAME GALVANIZADO Nº 14	11,66	1.166,00
3	262	KG	30	ARAME GALVANIZADO Nº 16	13,21	396,30
3	263	KG	30	ARAME GALVANIZADO Nº 18	12,66	379,80
3	264	KG	20	ARAME GALVANIZADO Nº 20	17,21	344,20
3	265	KG	20	ARAME GALVANIZADO Nº 22	18,32	366,40
3	266	KG	50	ARAME RECOZIDO Nº 12	8,66	433,00
3	267	KG	400	ARAME RECOZIDO Nº 18	8,77	3.508,00
3	268	M3	40	AREIA FINA	90,00	3.600,00
3	269	M3	60	AREIA GROSSA	80,00	4.800,00
3	270	M3	1.500	AREIA MÉDIA	75,00	112.500,00
3	271	und	50	AREIA MÉDIA, CARRETA COM 25M³	2.131,20	106.560,00
3	272	MT	100	BARRA ROSCADA 1/4	3,28	328,00
3	273	MT	100	BARRA ROSCADA 3/8	6,55	655,00
3	274	MT	100	BARRA ROSCADA 5/16	4,39	439,00
3	275	und	10.000	BLOCO DE CONCRETO 14X9X39CM	2,17	21.700,00
3	276	und	6.000	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM	2,76	16.560,00
3	277	und	6.000	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	1,87	11.220,00
3	278	und	6.000	CANALETA DE CONCRETO 9X19X39	2,05	12.300,00
3	279	und	1.000	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39	2,75	2.750,00
3	280	und	300	CAIXA DE CONCRETO COM TAMPA 30X30 CM	38,74	11.622,00
3	281	und	300	CAIXA LUZ PVC2X4	0,33	99,00
3	282	und	100	CAIXA LUZ FERRO 4X4	2,66	266,00
3	283	und	50	PNEU DE CARRINHO (CARRIOLA)	23,64	1.182,00
3	284	und	50	CAMARA DE AR DE CARRINHO (CARRIOLA)	10,88	544,00
3	285	SC	4.000	CAL 20KG CONSTRUÇÃO	7,72	30.880,00
3	286	SC	500	CAL 5KG PINTURA	9,10	4.550,00
3	287	SC	1.500	CAL 8KG PINTURA	6,55	9.825,00
3	288	MT	500	CANTONEIRA FORRO PVC MODULADO	22,76	11.380,00
3	289	MT	1.000	CANTONEIRA FORRO PVC TIPO U	16,54	16.540,00
3	290	SC	3.500	CIMENTO C/ 50KG TIPO "CAUÊ"	26,53	92.855,00
3	291	SC	2.000	CIMENTO C/ 50KG TIPO "VOTORAN"	27,64	55.280,00
3	292	und	1.000	COLUNA DE AÇO 5/16 X 6MT - 7X14	76,48	76.480,00
3	293	und	500	EMENDA FORRO PVC - TIPO T	4,83	2.415,00
3	294	und	200	ESCORA EUCALIPTO 3MT	5,33	1.066,00
3	295	und	200	ESCORA EUCALIPTO 4MT	7,55	1.510,00
3	296	und	600	ESTRIBO 4,2 12X27	0,83	498,00
3	297	und	600	ESTRIBO 7X17	0,56	333,00
3	298	BRR	300	FERRO 12M (10MM) 3/8 CA-50	36,08	10.824,00
3	299	BRR	150	FERRO 12M (12,5MM) 1/2 CA-50	54,95	8.242,50
3	300	BRR	50	FERRO 12M (16MM) 5/8 CA-50	88,69	4.434,50
3	301	BRR	700	FERRO 12M (4,2MM) 4,2 CA-60	6,61	4.627,00
3	302	BRR	500	FERRO 12M (5MM) 3/16 CA-50	9,21	4.605,00
3	303	BRR	300	FERRO 12M (6,3MM) 1/4 CA-50	15,98	4.794,00
3	304	BRR	1.000	FERRO 12M (8MM) 5/16 CA-50	22,09	22.090,00
3	305	RL	30	FITA ZEBRADA 180 MT	10,99	329,70
3	306	und	2.000	FIXADOR CAL PINTURA 150 ML	1,67	3.340,00
3	307	MT	500	FORRO PINOS	10,99	5.495,00
3	308	MT	1.000	FORRO PVC ESPESSURA 8MM X 20CM ANTI-CHAMA	14,99	14.990,00
3	309	BD	15	GRAFITEX - FLEXLIT 18 LITROS	163,73	2.455,95
3	310	GL	15	GRAFITEX - FLEXLIT 3,6 LITROS	44,29	664,35
3	311	MT	200	LONA PRETA 150 MICRAS 6 MTS. LARG.	6,11	1.222,00
3	312	MT	200	LONA PRETA 150 MICRAS 8 MTS. LARG.	6,88	1.376,00
3	313	und	120	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X10MM	22,09	2.650,80
3	314	und	120	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X12MM	30,53	3.663,60
3	315	und	80	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X14MM	35,30	2.824,00
3	316	und	50	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X17MM	43,18	2.159,00
3	317	und	50	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X20MM	55,28	2.764,00
3	318	und	50	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X6MM	16,54	827,00
3	319	und	300	MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 15X15	40,52	12.156,00
3	320	und	300	MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 20X20	33,19	9.957,00
3	321	und	500	MALHA FERRO 2X3 MT 4,2 MM 15X15	60,94	30.470,00
3	322	MT	500	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE	2,11	1.055,00
3	323	MT	500	MANGUEIRA MARROM 1 POLEGADA	1,33	665,00
3	324	MT	500	MANGUEIRA MARROM 1/2 POLAGADA	0,63	315,00
3	325	MT	500	MANGUEIRA MARROM 2 POLEGADAS	4,88	2.440,00
3	326	MT	500	MANGUEIRA MARROM 3/4 POLEGADA	0,68	340,00
3	327	MT	500	MANGUEIRA MARROM 1 1/4 POLEGADA	2,66	1.330,00
3	328	MT	500	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 POLEGADA	0,94	470,00
3	329	MT	500	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 POLEGADA	1,22	610,00
3	330	und	15	MASSA PLÁSTICA 400 G	8,77	131,55
3	331	MT	500	MEIA CANA CEDRILHO MESCLADO	3,99	1.995,00
3	332	MT	500	MEIA CANA PINUS	3,99	1.995,00
3	333	LT	10	NEUTROL 18 LITROS	229,22	2.292,20
3	334	GL	10	NEUTROL 3,6 LITROS	83,26	832,60
3	335	BD	10	NEUTROLIN 18 LITROS	154,18	1.541,80
3	336	GL	10	NEUTROLIN 3,6 LITROS	47,54	475,40
3	337	PC	500	PORCA SEXTAVADA 1/2	0,44	220,00
3	338	PC	500	PORCA SEXTAVADA 1/4	0,17	85,00
3	339	PC	500	PORCA SEXTAVADA 5/16	0,22	110,00
3	340	PC	500	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,28	139,00
3	341	und	5	PORTA CORRER 1,50M HORIZ.	575,00	2.875,00
3	342	und	5	PORTA CORRER 1,50M QUADR.	498,39	2.491,95
3	343	und	5	PORTA CORRER 2,00M HORIZ.	396,64	1.983,20
3	344	und	5	PORTA CORRER 2,00M QUADR.	693,64	3.468,20

3	345	MT	10	POSTE 7,20 P200	365,19	3.651,90
3	346	MT	40	POSTE 7,20 P75	209,79	8.391,60
3	347	und	10	QUADRO DISJUNTORES SOBREPOR PVC 4 UNID.	16,33	163,30
3	348	und	10	QUADRO DISJUNTOS SOBREPOR PVC 6 UNID.	24,09	240,90
3	349	und	10	QUADRO DISJUNTOS EMBUTIR PVC 4 UNID.	16,33	163,30
3	350	und	10	QUADRO DISJUNTOS EMBUTIR PVC 6 UNID.	24,09	240,90
3	351	und	30	LÂMINA DE SERRA STARRET	6,00	180,00
3	352	und	10	TAMPA DE FOSSA	109,34	1.093,40
3	353	und	20.000	TIJOLO 6 FUROS	0,40	7.980,00
3	354	und	10.000	TIJOLO COMUM	0,44	4.400,00
3	355	und	2.000	TIJOLO COMUM BATIDO NA AREIA	1,22	2.440,00
3	356	BD	10	VEDACIT 18 LITROS	63,83	638,30
3	357	GL	10	VEDACIT 3,6 LITROS	32,08	320,80
3	358	und	10	VEDAJA 18KG	85,59	855,90
3	359	und	10	VEDAJA 4KG	39,31	393,10
3	360	und	10	VEDALIT 1 LITRO	21,42	214,20
3	361	und	10	VEDALIT 18 LITROS	127,54	1.275,40
3	362	und	10	VEDALIT 3,6 LITROS	39,70	397,00
3	363	BD	10	VEDAPREN 18 LITROS	227,44	2.274,40
3	364	GL	10	VEDAPREN 3,6 LITROS	55,40	554,00
3	365	und	10	VITRÔ BASCULANTE 60X40	60,50	605,00
3	366	und	10	VITRÔ BASCULANTE 60X60	76,37	763,70
3	367	und	10	VITRÔ BASCULANTE 60X80	94,24	942,40
3	368	und	10	VITRÔ BASCULANTE 80X80	41,60	416,00
3	369	und	10	VITRÔ QUADRICULADO 120X100	255,19	2.551,90
3	370	und	10	VITRÔ QUADRICULADO 150X100	276,39	2.763,90
3	371	und	10	VITRÔ QUADRICULADO 150X120	349,54	3.495,40
3	372	und	10	VITRÔ QUADRICULADO 200X100	382,84	3.828,40
3	373	und	500	PARABOLT 1/4X1 3/4"	1,33	665,00
3	374	und	500	PARABOLT 5/16X2"	1,33	665,00
4	375	SC	100	ARGAMASSA 20 KG EXTERNA	16,76	1.676,00
4	376	SC	800	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	7,10	5.680,00
4	377	SC	80	ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO EXTERNO	16,76	1.340,80
4	378	SC	80	ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO INTERNO	22,20	1.776,00
4	379	und	200	PALHA DE AÇO 22G	1,17	234,00
4	380	PC	100	PISO DE BORRACHA 50X50CM	7,22	722,00
4	381	und	1.500	REJUNTE 1KG	2,44	3.660,00
4	382	M2	2.000	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA PI4 TAMANHO E COR A ESCOLHER	16,54	33.080,00
4	383	M2	200	AZULEJO 15 X 15 COR A ESCOLHER	52,69	10.538,00
4	384	M2	400	PASTILHA CERÂMICA 10 X 10 COR A ESCOLHER	30,53	12.212,00
4	385	M2	100	PASTILHA DE VIDRO COR A ESCOLHER	52,69	5.269,00
4	386	und	30	ARGAMASSA PARA PASTILHA DE VIDRO 10 KG COR A ESCOLHER	30,53	915,90
4	387	und	40	XADREZ 500G	21,58	863,20
5	388	und	3.000	REBITE REPUXO 412 UNIDADE	0,08	240,00
5	389	CX	3.000	REBITE REPUXO 412 CAIXA 1000 PEÇAS	42,08	126.240,00
5	390	MT	1.000	CAIBRO CAMBARÁ 5X5 CM	3,91	3.910,00
5	391	MT	800	CAIBRO EUCALIPTO 5X5 CM	2,67	2.136,00
5	392	MT	1.000	CAIBRO IBIREMA 5X5 CM	4,27	4.270,00
5	393	MT	500	CAIBRO PINUS 5X5 CM	4,77	2.385,00
5	394	und	400	CAPA DE BARRO PORTUGUESA	2,00	800,00
5	395	und	400	CAPA DE BARRO ROMANA	2,00	800,00
5	396	und	300	CAPA DE TELHA 6MM	27,65	8.295,00
5	397	MT	400	CHAPA GALVANIZADA 28X35	8,77	3.508,00
5	398	MT	400	CHAPA GALVANIZADA 28X40	9,94	3.976,00
5	399	MT	400	CHAPA GALVANIZADA 28X50 CM	13,88	5.552,00
5	400	MT	300	CHAPA GALVANIZADA 28X60 CM	15,43	4.629,00
5	401	MT	300	CHAPA GALVANIZADA 28X70 CM	18,32	5.496,00
5	402	und	100	CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - 2,00X1,00M	66,49	6.649,00
5	403	und	100	CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - 2,00X1,00M	58,28	5.828,00
5	404	und	5	COLA TACO 10 KG	149,74	748,70
5	405	und	5	COLA TACO 5 KG	60,94	304,70
5	406	und	100	CONJUNTO DE DOBRADIÇA COM 3 1/2	9,33	933,00
5	407	und	10	DUREPOXI 100GR	5,72	57,20
5	408	und	10	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	19,90	199,00
5	409	und	150	FECHADURA BANHEIRO	30,53	4.579,50
5	410	und	300	FECHADURA EXT COM CILINDRO	33,00	9.900,00
5	411	und	30	FECHADURA PORTA DE FERRO REFERENCIA 120/926	66,38	1.991,40
5	412	und	30	FECHADURA PORTA DE FERRO REFERENCIA 520	43,85	1.315,50
5	413	und	20	FECHADURA INTERNA	27,00	540,00
5	414	und	20	FECHADURA INT - BOLA CR COM CILINDRO	32,75	655,00
5	415	MT	150	FITA IMPERMEÁVEL 10 CM	5,78	867,00
5	416	MT	150	FITA IMPERMEÁVEL 20 CM	10,00	1.500,00
5	417	JG	100	JOGO BATENTE 13X3 CM	76,48	7.648,00
5	418	JG	100	JOGO BATENTE 14X3,5 CM	94,24	9.424,00
5	419	JG	30	JOGO BATENTE 16X3,5 CM	119,88	3.596,40
5	420	JG	10	JOGO BATENTE 18X3,5 CM	130,98	1.309,80
5	421	JG	10	JOGO BATENTE 20X3,5 COM	143,19	1.431,90
5	422	cjt	200	JOGO VISTA 5 CM	29,42	5.884,00
5	423	und	20	MAÇANETA FECHADURA CILINDRICA CROMADA	16,54	330,80
5	424	und	200	MAÇANETA FECHADURA CROMADA	7,55	1.510,00
5	425	und	100	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 60CM	120,88	12.088,00
5	426	und	100	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 70CM	120,88	12.088,00
5	427	und	150	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 80CM	120,88	18.132,00
5	428	und	50	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 90CM	132,09	6.604,50
5	429	KG	15	PREGO 10X10	17,21	258,15
5	430	KG	40	PREGO 12X12	10,99	439,60
5	431	KG	30	PREGO 15X15	10,66	319,80
5	432	KG	40	PREGO 17X21	9,88	395,20
5	433	KG	300	PREGO 18X24	8,77	2.631,00
5	434	KG	300	PREGO 18X27	8,77	2.631,00

5	435	KG	25	PREGO BORRACHUDO 1 KG	12,77	319,25
5	436	KG	25	PREGO BORRACHUDO 1/2 KG	7,66	191,50
5	437	KG	50	PREGO 19X36	8,77	438,50
5	438	KG	50	PREGO 22X48	8,77	438,50
5	439	KG	50	PREGO 25X72	10,32	516,00
5	440	KG	20	PREGO PARA TELHA	12,77	255,40
5	441	MT	10.000	RIPÃO DE CAMBARÁ	1,89	18.900,00
5	442	MT	4.000	RIPÃO DE PINOS	2,66	10.640,00
5	443	und	20	SIKADOR 1KG	99,24	1.984,80
5	444	und	30	SIKAFLEX CINZA 300 ML	41,41	1.242,30
5	445	und	6.000	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	1,48	8.880,00
5	446	und	6.000	TELHA DE BARRO ROMANA	1,48	8.880,00
5	447	und	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,22X1,10X6MM	23,21	4.642,00
5	448	und	500	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10X6MM	28,75	14.375,00
5	449	und	200	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X6MM	33,86	6.772,00
5	450	und	200	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X6MM	40,52	8.104,00
5	451	und	200	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6MM	44,29	8.858,00
5	452	und	200	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50X4MM	12,10	2.420,00
5	453	und	100	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6MM	57,17	5.717,00
5	454	und	100	TELHA FIBROCIMENTO 3,66X1,10X6MM	69,38	6.938,00
5	455	MT	500	TÁBUA DE PINUS 10CM LARGURA	4,32	2.160,00
5	456	MT	500	TÁBUA DE PINUS 15CM LARGURA	6,33	3.165,00
5	457	MT	500	TÁBUA DE PINUS 20CM LARGURA	8,49	4.245,00
5	458	MT	500	TÁBUA DE PINUS 25CM LARGURA	10,65	5.325,00
5	459	MT	500	TÁBUA DE PINUS 30CM LARGURA	16,10	8.050,00
5	460	MT	200	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 10 CM	4,22	844,00
5	461	MT	250	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 15 CM	6,44	1.610,00
5	462	MT	250	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 20 CM	5,50	1.375,00
5	463	MT	250	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 30 CM	8,90	2.225,00
5	464	MT	250	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 10 CM	4,22	1.055,00
5	465	MT	250	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 15 CM	6,33	1.582,50
5	466	MT	250	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 20 CM	8,44	2.110,00
5	467	MT	250	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 30 CM	4,45	1.112,50
5	468	und	40	VEDA CALHA 285GR	8,90	356,00
5	469	MT	400	VIGA EUCALIPTO 5X10CM	5,21	2.084,00
5	470	MT	1.000	VIGA IBIREMA 5X10CM	4,58	4.580,00
5	471	MT	1.000	VIGA IBIREMA 5X12CM	6,99	6.990,00
5	472	MT	1.000	VIGA IBIREMA 5X15CM	9,10	9.100,00
5	473	MT	1.000	VIGA CAMBARÁ 5X10CM	7,22	7.220,00
5	474	MT	1.000	VIGA CAMBARÁ 5X12CM	10,98	10.980,00
5	475	und	1.000	VIGA CAMBARÁ 5X15CM	10,98	10.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.676.621,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 01 (um) dia, contado da emissão de requisição pela secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:78A25918

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014

Ref. Pregão Presencial nº 076/2014.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Pedreira Guaravera LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. PR 445 – KM 37, Sítio Perobal, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF 04.144.773/0002-83, representada pelo Sr. **Rodrigo Corrêa Bastos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente na Rua Piauí, nº 1.259, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.010.289-0 e do CPF/MF nº 006.770.049-74, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 076/2014, devidamente homologado pelo Município em 07/08/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
6	476	M3	800	PEDRA 1	54,32	43.456,00
6	477	M3	100	PEDRA BRITA 2	25,81	2.581,00
6	478	M3	1.000	PEDRA 7/8	55,10	55.100,00
6	479	M3	150	PEDRA 2	54,32	8.148,00
6	480	M3	300	PEDRISCO	59,05	17.715,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 01 (um) dia, contado da emissão de requisição pela secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de agosto de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0900C91D

